

SUMÁRIO

|                              |    |
|------------------------------|----|
| SUMÁRIO.....                 | 1  |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....  | 1  |
| SÃO JOÃO PREV.....           | 1  |
| ATOS DO LEGISLATIVO.....     | 1  |
| EDITAIS.....                 | 2  |
| CMAS.....                    | 2  |
| CMDM.....                    | 5  |
| CONTRATOS.....               | 5  |
| FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA..... | 30 |
| MEIO AMBIENTE.....           | 30 |
| RECURSOS HUMANOS.....        | 31 |
| SECRETARIA.....              | 32 |
| DECRETOS.....                | 32 |
| PORTARIAS.....               | 34 |

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.  
CNPJ 05.774.894/0001-90**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV E A  
EMPRESA LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.**

Dispensa de licitação nº 002/2024 – Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoramento em investimentos para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, observando-se as especificações e características contidas em Termo de Referência e demais especificações constantes nos documentos que acompanharam o Aviso de Dispensa.

Vigência: Prazo de 12 (doze) meses com início de vigência a partir de 20/03/2024

Valor: R\$ 15.588,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 1.299,00 (um mil, duzentos e noventa e nove reais).

Data da assinatura: 21/02/2024.

**CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME**  
Superintendente

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CONTRATADA: CVI TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos compreendendo a instalação, manutenção corretiva e preventiva da infraestrutura necessária de solução tecnológica de circuito fechado de TV (CFTV IP), para gravação das imagens das sessões e audiências.

VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2024 à 15 de fevereiro de 2025.

VALOR: O valor total correspondente ao período será de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: Assinado em 16 de fevereiro de 2024.

CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CONTRATADA: TELSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança visando a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio, para preenchimento de 02 (DOIS) postos de vigilância desarmada (sendo um vigilante do sexo masculino e um do sexo feminino), para acompanhamento das sessões, audiências públicas, reuniões públicas, reunião de comissões e outras situações demandadas pela Câmara Municipal.

VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O valor total estimado correspondente ao período será de R\$ 6.384,00 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: Assinado em 16 de fevereiro de 2024.

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 001/2024

Reconheço a dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, para a contratação da EMPRESA FUNERÁRIA SÃO JOÃO LTDA-ME, CNPJ 046.720.470/0001-20, para compra de coroa de flores em homenagem ao falecimento do funcionário José Antonio Ferreira (autorização em resolução 16/1996 e 01/2009) no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

CARLOS ALBERTO GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (22.01.2024).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 003/2024  
 Reconheço a dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, para a contratação da DIÓGENES CHAVEIRO LTDA, CNPJ 54.679.493/0001-67, para prestação de serviços de chaveiro no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

CARLOS ALBERTO GOMES  
 Presidente da Câmara Municipal  
 Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (02.02.2024).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 004/2024  
 Reconheço a dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, para a contratação da empresa CÉLIO DOS REIS-ME, CNPJ 04.398.552/0001-50, para aquisição de gêneros alimentícios no valor de R\$ 1.425,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

CARLOS ALBERTO GOMES  
 Presidente da Câmara Municipal  
 Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (09.02.2024).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 005/2024  
 Reconheço a dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, para a contratação da empresa BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91, para prestação de serviços bancários (TED) no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil, reais).

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (09.02.2024).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 006/2024  
 Reconheço a dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, para a contratação da empresa CVI TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 17.748.371/000159, para prestação de serviços de locação de equipamentos compreendendo a instalação, manutenção corretiva e preventiva da infraestrutura necessária de Solução Tecnológica de Circuito Fechado de TV (CFTV IP), para gravação das imagens das sessões e audiências no valor de R\$ 24.960,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (16.02.2024).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 007/2024  
 Reconheço a dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, para a contratação da empresa TELSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 14.281.437/0001-55, para prestação de serviços de segurança visando a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio, para preenchimento de 02 (DOIS) postos de vigilância desarmada (sendo um vigilante do sexo masculino e um do sexo feminino), para acompanhamento das

sessões, audiências públicas, reuniões públicas, reunião de comissões e outras situações demandadas pela Câmara Municipal no valor de R\$ 6.384,00 (Seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (16.02.2024).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 008/2024  
 Reconheço a dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, para a contratação da empresa NELSON BONILHA ALVARENGA - ME, CNPJ 05.764.655/0001-50, para prestação de serviços de manutenção em extintor no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (16.02.2024).

EDITAIS

CMAS

#### ATA DA POSSE E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2023

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (26/12/2023), às oito horas e trinta minutos, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Marechal Deodoro, 366, neste município, realizou-se a Solenidade de Posse seguida da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2023/2025. Com a presença dos conselheiros que assinaram a lista de presença: Camila Roman Theodoro dos Santos; Breno Fabre de Luca; Débora Ferraz Carvalho; Maristela Guimarães Almeida; Jéssica Damaglio Camelo; Rosinéa de Fátima Fernandes Valentim Gomes; Maria da Glória Medeiros da Silva; Lydia Janson Soares; Kelly Cristina Evaristo; Diogo Augusto Massaro da Cruz; Giuliana Cerboncini Borges; Alessandra C. F. Massuia; Larissa de V. Ledesma; Renata Martins; Siomara Paulino da Silva; Larissa Maria Caetano; Lucas Vieira Dutra; Maiara Aparecida Reneis; Imaculada da C. G. Camargo; Ana Rita Alves Godoi; Juceli Eduardo Lemes Ferreira e Valéria Aparecida Antônia. Presente também, secretária executiva dos conselhos Barbara Isabelle Silva, a prefeita Maria Teresinha de Jesus Pedroza e Isaac Ferreira da Silva, como representante do departamento de Assistência Social. Justificaram ausências as conselheiras Patrícia Spagnól de Oliveira; Maria Natália de Paula Corneta; Ana Claudia Xavier Furlan. A prefeita Maria Teresinha de Jesus Pedroza iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância do Conselho da Assistência Social – CMAS para o município, parabenizou o trabalho realizado neste ano, pontuando a importância do departamento de Assistência Social e o trabalho do conselho juntamente com o Poder Público e Sociedade Civil, verbalizando também da importância do terceiro setor e o serviço ofertado pelas entidades. Em seguida passa a palavra ao Isaac, como representante do departamento de Assistência Social, agradece a presença de todos, em relação ao ajuste de atribuições desejando aos conselheiros um excelente trabalho com sabedoria e dedicação, deixando o departamento de

assistência à disposição do conselho. O conselheiro Lucas verbalizou a importância do conselho e a responsabilidade dos conselheiros. Passando a palavra para conselheira Imaculada, reforçou a fala do conselheiro, pontuando sobre a importância e responsabilidade dos conselheiros, perante a Sociedade Civil. A seguir a prefeita Maria Teresinha, agradece os apontamentos realizados e reforça a importância da participação dos conselheiros e seus suplentes, verbalizando a responsabilidade e assiduidade nas reuniões. Dada abertura na primeira reunião extraordinária, foi realizada a escolha da nova mesa diretora, que após breve discussão e votação unânime, ficou assim definida: Camila Roman Theodoro dos Santos como presidente, Rosinéa de Fátima Fernandes Valentim Gomes como vice-presidente, Kelly Cristina Evaristo como primeira secretária e Diogo Augusto Massaro da Cruz como segundo secretário. A palavra foi dada a presidente eleita Camila, que agradece a confiança de todos os presentes, reforçando e parabenizando o trabalho realizado pela ex-presidente Maiara, verbalizando sobre a importância da continuidade do trabalho realizado, juntamente com as comissões. Em seguida a ex-presidente agradece e elucida a importância do cargo eleito, ficando à disposição do conselho. A prefeita retorna a palavra verbalizando o comprometimento de cada cargo, finalizando com uma oração e foto com os candidatos eleitos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual eu, Siomara Paulino Silva, primeira secretária deste conselho, redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente eleita.

**CAMILA ROMAN THEODORO DOS SANTOS**  
Presidente do CMAS

**SIOMARA PAULINO SILVA**  
Primeira Secretária do CMAS

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2024

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (18/01/2024), às nove horas, no Departamento de Saúde localizado na Avenida Oscar Pirajá Martins, nº 1.520, Santa Edwirges, neste município, teve início a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2023/2025. Com a presença da Presidente Camila Roman Theodoro dos Santos e dos conselheiros: Patrícia Spagnól de Oliveira; Laís Pasquini Krause; Rosinéa de Fátima Fernandes Valentim Gomes; Francine Rezende Zoquetti; Lidya Jansson Soares; Kelly Cristina Evaristo; Diogo Augusto Massaro da Cruz; Mayara Enguel Milan; Larissa de V. Ledesma; Ana Cláudia Xavier Furlan; Siomara Paulino da Silva; Silvana Moraes G. Pirolla; Lucas Vieira Dutra; Maiara Aparecida Reneis; Imaculada da C. G. Camargo; Juceli Eduardo Lemes Ferreira; e Valéria Aparecida Antônia, presente também como convidada Carla Stivalli Guarnieri representante do CIEE e Barbara Isabelle Silva, secretária executiva dos conselhos. A Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e foi feita a leitura das atas: Ata da reunião da assembleia de 30/11/2023 foi solicitado que alterasse para “ata da reunião extraordinária 11/2023”; após lida foi aprovada por todos. Ata da reunião ordinária nº 23/2023, após lida, o conselho determinou que fosse refeita no sentido de acrescentar maiores detalhes que ocorreram no dia e que os representantes da AVAPED tiveram direito de fala, após isso passará para apreciação do conselho. Ata da reunião extraordinária 12/2023 do dia 08/12/2023, após a leitura foi aprovado por todos os presentes. Ata

da reunião da Assembleia de 11/12/2023, foi solicitada alterações, como numeração da ata para “ata da reunião extraordinária 13/2023”, acrescentar como foi feita a votação com maiores detalhes, será passado para aprovação na próxima reunião. Leitura da ata da reunião extraordinária nº 13/2023 do dia 18 de dezembro de 2023, foi solicitada a alteração da numeração da reunião para “ata da reunião extraordinária nº 14/2023”, no mais, foi aprovado pelo conselho. Leitura da ata reunião da assembleia de usuários 21/12/2023, alteração para “ata da reunião extraordinária nº 15/2023” após leitura Maiara entendeu que sua fala ficou confusa da forma que está escrito e que a orientação sobre o processo foi em momento diverso do que foi descrito na ata, assim, será refeito e passado para votação novamente. Leitura da ata da posse e reunião extraordinária nº 01/2024, o conselho entendeu que há alguns erros nas falas do Isaac e erros gramaticais, será alterado e passará para votação novamente. Em seguida, a Presidente deu continuidade, fazendo a leitura dos expedientes do dia. **Item 3.1** leitura do ofício nº 004/2024 do CMDPLGBT+, o presidente do conselho LGBT+ propõe o “1º Encontro dos Conselhos Municipais de São João da Boa Vista, com o tema “Construindo Políticas Públicas Interseccionais”, após discussão, o conselho aprovou a proposta e uma resposta positiva ao convite. **Item 3.2** Leitura da Portaria nº 17.567 de 21 de dezembro de 2023 em que nomeia os membros do conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2023/2025, foi passado uma cópia para todos os conselheiros analisar. A secretária executiva Barbara informou que a portaria também está disponível para consulta no site oficial da prefeitura. **Item 3.3** Resolução nº 169 de 27 de dezembro de 2023 em que nomeia a nova mesa diretora do conselho, a resolução também foi passada para apreciação do conselho e se encontra disponível no site da prefeitura, a composição da mesa ficou da seguinte forma: Presidente: Camila Roman Theodoro dos Santos, Vice-presidente: Rosinéa de Fátima Fernandes Valentim Gomes, 1ª Secretária: Kelly Cristina Evaristo e 2º Secretário: Diogo Augusto Massaro da Cruz. Passado para a ordem dia **item 4.1** A Presidente passou a palavra para Patrícia para explanar o aceite ao cofinanciamento Estadual, via Fundo a Fundo, do FEAS ao FMAS para o Exercício de 2024, patricia explicou todos os detalhes, expondo as planilhas do FMAS para o exercício de 2024, explanou como será o repasse e a entrega dos documentos (cumprimento de formalidade do que foi aprovado), dessa forma, após deliberação, foi aprovado pelo conselho de forma unânime, o cofinanciamento municipal no valor de R\$ 9.724.181,71 (nove milhões setecentos e vinte e quatro mil cento e oitenta e um reais e setenta e um centavos), cofinanciamento estadual no valor de R\$ 896.123,80 (oitocentos e noventa e seis mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos) e cofinanciamento federal no valor de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais) perfazendo um montante total de R\$ 11.285.305,51 (onze milhões duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), conforme anexo **Item 4.1** Plano SUAS WEB – 2024, cada membro do Conselho recebeu um impresso do Plano de ação para acompanhamento, que se encontra em anexo, onde Patrícia explica cada item da previsão de atendimento e o porquê, levantando uma observação para correção do valor do recurso Estadual que estava equivocado, o valor apresentado é de R\$ 525.483,96 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), quando o correto é o valor de R\$ 896.123,80 (oitocentos e noventa e seis mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos), feita esta ressalva, o Plano SUAS WEB-2024 foi aprovado de forma unanime por todos. Valéria pediu a palavra para que fosse feito mais ofícios solicitando repasse de recursos, uma vez que, em reunião com Paulo Teixeira, foi passado essa informação. Patrícia respondeu que isso já era feito

e explicou o procedimento e o alinhamento com outros diretores e assessores. Valéria disse que foi cobrada sobre os ofícios em Brasília. Imaculada colocou a importância da fala da sociedade civil. **Item 4.3** A Presidente passou a palavra para a secretária executiva Barbara, que explicou sobre o projeto de lei de alteração do regimento interno do conselho, lembrou sobre a substituição do Departamento de Cultura pelo PGM no Conselho e apresentou uma cópia do projeto de lei para os membros. **Item 4.4** Barbara apresentou a Devolutiva do Plano de Trabalho em que informou que os alimentos solicitados serão ofertados em 50% do que foi pedido; 100% materiais descartáveis, de apoio e de escritório, quanto a capacitação dos Conselheiros e da comissão de financiamento precisa ser apresentado com 120 (cento e vinte) dias de antecedência e 03 orçamentos, também lembrou das reuniões descentralizadas e que a próxima é dia 21/03/2024, Rosinéa perguntou sobre a organização da próxima reunião descentralizada, Bárbara disse que constará na pauta da próxima reunião para organização. **Item 4.5** A Presidente tomando a palavra, falou sobre a renovação de inscrição das entidades: entregas de documentos até o dia 31/01/2024. Surgiram algumas dúvidas quanto ao prazo que consta nos certificados de inscrição de INDETERMINADO, (a única justificativa: "modelo pronto"). Maiara pontuou que o Conselho tem autonomia para mudar. Imaculada também colocou que se houver uma fiscalização o certificado "não está vencido". Carla falou sobre o modo de um outro conselho colocar 02 anos e que é "inconveniente prazo indeterminado", foi dada uma opinião sobre colocar para próxima pauta e Rosinéa que precisa consultar o Estado se o Conselho tem autonomia para isso. Imaculada disse que a DRADS não aceita prazo indeterminado, precisa rever a Lei e o Regimento Interno (formar comissão). Camila orientou a colocar na próxima pauta. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Kelly Cristina Evaristo, primeira secretária deste Conselho, redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.

**CAMILA ROMAN THEODORO DOS SANTOS**  
Presidente do CMAS

**KELLY CRISTINA EVARISTO**  
Primeira secretária do CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 174, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

*"Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos remanescentes referente a Recursos Federal do ano de 2023 para o exercício 2024".*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015 e alterações;

Considerando deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Colocar em apreciação e aprovação a reprogramação de saldos remanescentes referente a Recursos Federal do ano de 2023 para o exercício de 2024, conforme tabela abaixo:

| Recurso Federal  | Conta    | Saldo 31/12/2023   |
|--|----------|--|
| ACESSUAS TRABALHO  | 49.399-6 | R\$ 24.195,93 (vinte e quatro mil cento e noventa e cinco reais e vinte e noventa e três centavos) |
| IGDBF  | 49.402-X | R\$ 142.117,15 (cento e quarenta e dois mil cento e dezessete reais e quinze centavos)             |
| IGDSUAS  | 49.403-8 | R\$ 326,90 (trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos)                                     |
| PSB  | 49.406-2 | R\$ 84.640,69 (oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos)        |
| CRIANÇA FELIZ  | 51.763-1 | R\$ 14.396,96 (quatorze mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)            |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE) | 53.484-6 | R\$ 114.673,82 (cento e quatorze mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos)  |
| IGD-PAB  | 62.968-5 | R\$ 13.570,48 (treze mil quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos)                    |
| PROCAD SUAS  | 65.940-1 | R\$ 14.155,27 (quatorze mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos)               |

**Art. 2º** - Aprovar, por unanimidade, a reprogramação de saldos de Recursos Federais do ano de 2023 para o exercício de 2024.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2024.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CAMILA ROMAN THEODORO DOS SANTOS**  
Presidente do CMAS

**KELLY CRISTINA EVARISTO**  
Primeira Secretária do CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 175, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

*"Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos remanescentes referente a Recursos Estadual do ano de 2023 para o exercício 2024".*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015 e alterações;

Considerando deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Colocar em apreciação e aprovação a reprogramação de saldos remanescentes referente a Recursos Estadual do ano de 2023 para o exercício de 2024, conforme tabela abaixo:

| Recurso Estadual                  | Conta    | Saldo 31/12/2023   |
|-----------------------------------|----------|--|
| PSB                               | 55.673-4 | R\$ 1.313,21 (um mil trezentos e treze reais e vinte e um centavos)  |
| MÉDIA COMPLEXIDADE                | 60.811-4 | R\$ 38.755,73 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos)                   |
| ALTA COMPLEXIDADE                 | 55.675-0 | R\$ 465.776,58 (quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS              | 65.747-6 | R\$ 18.677,91 (dezoito mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos)                              |
| FUNDO SEDS (RESIDÊNCIA INCLUSIVA) | 65.337-3 | R\$ 55.514,54 (cinquenta e cinco e quinhentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)                      |

**Art. 2º** - Aprovar, por unanimidade, a reprogramação de saldos de Recursos Estaduais do ano de 2023 para o exercício de 2024.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2024.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CAMILA ROMAN THEODORO DOS SANTOS**  
Presidente do CMAS

**KELLY CRISTINA EVARISTO**  
Primeira Secretária do CMAS

CMDM

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Tornar pública a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, de São João da Boa Vista/SP - biênio 2024/2026”.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de São João da Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.932, de 11 de novembro de 2021; e

Considerando deliberação em Solenidade de Posse, realizada no dia 21 de março de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o resultado da deliberação para escolha da Mesa Diretora deste Conselho para biênio 2024/2026.

**I** – Presidente: Maria Natália de Paula Corneta;

**II** – Vice-presidente: Tálita Bertolucci Arriguci;

**III** – Primeira Secretária: Sílvia Mercedes Pennachi Poveda; e

**IV** – Segunda Secretária: Maiara Aparecida Reneis.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MARIA NATÁLIA DE PAULA CORNETA**  
Presidente do CMDM

CONTRATOS

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS**

**Extrato de Ata de Registro de Preços**

**Ata de Registro de Preços nº: 082/24**

**Detentora:** EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA – EPP

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPIs – PE 123/23

**Assinatura:** 08/02/2024

**Prazo:** 23/02/2024 a 22/02/2025

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANT. | MARCA    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|---|-------|--------|----------|----------------|--------------|
| 029  | COLETE REFLETIVO - TIPO X, CONFECCIONADO EM PVC REFLETIVO DE 25MM FORRADO COM UMA GRANDE TIRA REFLETIVA DE LUMINOSIDADE | UN    | 195    | PLASTCOR | R\$ 6,99       | R\$ 1.363,05 |
| 030  | CONES DE SINALIZAÇÃO - CONES ZEBRADOS PARA SINALIZAÇÃO,   | UN    | 459    | PLASTCOR | R\$ 7,99       | R\$ 3.667,41 |

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
| FABRICADOS EM POLIETILENO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES, NA COR LARANJA E BRANCO, ALTURA DE 50CM, BASE QUADRADA. |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

**Ata de Registro de Preços nº: 083/24**

**Detentora:** MOREANA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPIs – PE 123/23

**Assinatura:** 09/02/2024

**Prazo:** 23/02/2024 a 22/02/2025

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT. | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--|-------|--------|---------|----------------|---------------|
| 019  | CAMISETA MANGA LONGA – GOLA CARECA COM 2CM DE LARGURA, COSTURAS REFORÇADAS, PUNHO COM 4CM DE LARGURA, FIO 30/1 PENTEADO, MALHA 100%ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV, GRAMATURA 160G/M². | UN    | 506    | MOREANA | R\$ 21,80      | R\$ 11.030,80 |

**Ata de Registro de Preços nº: 086/24**

**Detentora:** TITANIUM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPIs – PE 123/23

**Assinatura:** 19/02/2024

**Prazo:** 23/02/2024 a 22/02/2025

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT. | MARCA  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|--|-------|--------|--------|----------------|--------------|
| 002  | AVENTAL DE PVC – AVENTAL DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM PVC COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA E PESCOÇO. TAMANHO 120 X 70 CM. | UN    | 555    | MAICOL | R\$ 6,00       | R\$ 3.330,00 |
| 003  | AVENTAL DE RASPA – AVENTAL DE PROTEÇÃO   | UN    | 47     | MAICOL | R\$ 30,00      | R\$ 1.410,00 |

|     |  |    |     |        |           |              |
|-----|--|----|-----|--------|-----------|--------------|
|     | CONFECCIONADO EM RASPA, COM TIRAS EM RASPA PARA AJUSTE NO PESCOÇO E NA CINTURA, PRESAS POR MEIO DE COSTURA E FIVELAS METÁLICAS. INDICADO PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS. TAMANHO: 120 X 70 CM.  |    |     |        |           |              |
| 004 | <b>AVENTAL IMPERMEÁVEL</b> - DE VINIL TRANSPARENTE 1,20 X 0,70M MODELO FECHADO COM MANGAS LONGAS E ELÁSTICO NOS PUNHOS. AVENTAL CONFECCIONADO EM FILME PVC LAMINADO 100% IMPERMEÁVEL E SEM COMPONENTES METÁLICOS. FECHAMENTO NAS COSTAS POR ELÁSTICO OU TIRA. IDEAL PARA SALA DE REUSO, BANHO EM PACIENTES E USO EM CME. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE PASSÍVEL DE UTILIZAÇÃO VÁRIAS VEZES (NÃO-DESCARTÁVEL). DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) VÁLIDO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. | UN | 60  | MAICOL | R\$ 7,09  | R\$ 425,40   |
| 006 | <b>BONÉ DE PROTEÇÃO TIPO TOUCA ÁRABE</b> – CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, COR CINZA, FORMADO POR COPA INTEIRIÇA COM ELÁSTICO FIXADO NA PARTE DE TRÁS, PARA REGULAGEM NA CABEÇA, O FRONTAL CIRCUNDA A FRENTE E LATERAIS DO BONÉ. ABA TIPO BICO DE PATO, COM OS CANTOS ARREDONDADOS, CARNEIRA DO PRÓPRIO TECIDO COM 2CM DE LARGURA EMBAINHANDO TODO O CONTOURNO INTERNO INFERIOR, ABA DE PROTEÇÃO PARA O   | UN | 392 | MAICOL | R\$ 15,49 | R\$ 6.072,08 |



|     |   |         |       |            |              |                      |
|-----|---|---------|-------|------------|--------------|----------------------|
|     | ANTIDERRAPANTE. COR BRANCA OU PRETA. CALÇADO EM CONFORMIDADE COM A NR 32 E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).   |         |       |            |              |                      |
| 016 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA</b> , COM CABEDAL, CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), PALMILHA CONFECCIONADA EM EVA REMOVÍVEL E COM TECIDO NA PARTE SUPERIOR, SOLADO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, FECHADO NA PARTE SUPERIOR E TRASEIRA, ATENDENDO ÀS NORMAS NR-32 DA SEGURANÇA E SAÚDE DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SAÚDE E ISO 20.347/2012. NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.   | PA<br>R | 135   | CARTO<br>M | R\$<br>54,84 | R\$<br>7.403,<br>40  |
| 017 | <b>CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL</b> , TIPO BOTA PVC CANO LONGO, COMPRIMENTO APROXIMADO 34CM, TIPO D, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA(PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA, NA COR BRANCA, REFERÊNCIA: CA 37455 E 36026. NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO | PA<br>R | 1.020 | CARTO<br>M | R\$<br>38,00 | R\$<br>38.760<br>,00 |

|     |  |         |     |            |              |                     |
|-----|--|---------|-----|------------|--------------|---------------------|
|     | DEPARTAMENTO REQUISITANTE.   |         |     |            |              |                     |
| 018 | <b>CALÇADO OCUPACIONAL</b> , EM COURO LIXADO RELAX HIDROFUGADO, NA COR PRETA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM E MÁXIMA DE 1,9MM; FORRAÇÃO DA GÁSPEA EM MATERIAL NÃO TECIDO, SEM BIQUEIRA, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM DE E.V.A. CONFORTO COSTURADA NO SISTEMA STROBEL. SOBREPALMILHA EM E.V.A. COM ESPESSURA DE 4MM E TRATAMENTO ANTIFUNGO E ANTIBACTÉRIA. SOLADO CONSTITUÍDO EM DUAS CAMADAS DE POLIURETANO(PU) / BORRACHA NITRÍLICA EXPANDIDO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO A PRIMEIRA CAMADA (ENTRESSOLA) MAIS MACIA E LEVE E A SEGUNDA CAMADA MAIS RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES E A ABRASÃO PELO FATO DE SER A MAIS COMPACTA, SOLADO COM ESTABILIZADOR, SISTEMA ANTIPRONAÇÃO, CANAIS DE ESCOAMENTO MAIS ESPAÇADOS, RANHURAS DE ADERÊNCIA REGIÃO FRONTAL E TRASEIRA E DESENHO PLANTAR REBAIXADO COM SISTEMA ABSORVEDOR DE CHOQUE PARA MELHOR MOBILIDADE AO CAMINHAR. NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE. | PA<br>R | 120 | CARTO<br>M | R\$<br>62,90 | R\$<br>7.548,<br>00 |
| 020 | <b>CAPA DE CHUVA</b> - CAPA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM MANGA LONGA, CAPUZ CONJUGADO, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE  | UN      | 474 | MAICO<br>L | R\$<br>14,00 | R\$<br>6.636,<br>00 |

|     |   |    |     |              |            |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----|---|----|-----|--------------|------------|---------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|     | BOTÕES DE PRESSÃO, FECHAMENTO DAS COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, 1,30M DE COMPRIMENTO, COR AMARELA.  |    |     |              |            |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 021 | <b>CAPA DE CHUVA TIPO MOTOQUEIRO</b> - CONJUNTO DE CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER, FECHAMENTO DA BLUSA EM VELCRO E ZÍPER, POSSUI ELÁSTICO NA BARRA DA BLUSA E NA CINTURA DA CALÇA, ZÍPER DE REGULAGEM NA BARRA DA CALÇA, AJUSTE DO PUNHO EM VELCRO, GOLA ALTA, FITA REFLETIVA NAS COSTAS, COR PRETA.  | UN | 83  | MAICO L      | R\$ 100,40 | R\$ 8.333,20  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 022 | <b>CAPACETE CONJUGADO COM ABAFADOR DE RUÍDO</b> - CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B COM ABA FRONTAL, COPA COM ESTRIAS E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E COM SLOT (ABERTURA PARA ACOPLAMENTO DE ACESSÓRIOS). SUSPENSÃO DIVIDIDA EM DUAS PARTES: CARNEIRA COM AJUSTE TRASEIRO E ARANHA, INJETADAS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM TNT DUBLADO COM ESPUMA. ALÇA JUGULAR. COR VERDE. ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA ACOPLADO, CASCO E BRAÇOS EM ABS DE ALTA FLEXIBILIDADE, BRAÇOS AJUSTÁVEIS NA ALTURA. ATENUAÇÃO DE RUÍDO NRRSF 18DB. OBSERVAÇÃO: DEVERÁ SER ADQUIRIDO O KIT COMPLETO: CAPACETE + ABAFADOR | UN | 170 | CAMPE R      | R\$ 78,00  | R\$ 13.260,00 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 023 | <b>CAPACETE DE SEGURANÇA</b> - CLASSE B COM ABA TOTAL, COPA COM ESTRIAS E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA   | UN | 98  | CAMPE R      | R\$ 15,24  | R\$ 1.493,52  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|     | DENSIDADE E COM SLOT (ABERTURA PARA ACOPLAMENTO DE ACESSÓRIOS). SUSPENSÃO DIVIDIDA EM DUAS PARTES: CARNEIRA COM AJUSTE TRASEIRO E ARANHA, INJETADAS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM TNT DUBLADO COM ESPUMA. ALÇA JUGULAR. COR VERDE E/OU BRANCA.  |    |     |              |            |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 024 | <b>CAPACETE DE SEGURANÇA</b> - CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B COM ABA FRONTAL, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; SUSPENSÃO INJETADA EM POLIETILENO, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES OU POR CATRACA; TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADO EM TNT DUBLADO COM ESPUMA.   | UN | 75  | CAMPE R      | R\$ 12,00  | R\$ 900,00    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 025 | <b>CAPACETE TIPO ROBOCOP ESCAMOTEÁVEL</b> - CASCO INJETADO EM ABS DE ALTO IMPACTO, CINTA JUGULAR COM SISTEMA DE FECHO MICROMÉTRICO, QUEIXO ESCAMOTEÁVEL, FORRO ANTIALÉRGICO, VISEIRA TRANSPARENTE EM POLICARBONATO COM MÍNIMO DE 2MM DE ESPESSURA, APROVADO PELO INMETRO, ESTILO STREET/URBANO COR: BRANCO ACOMPANHA ADESIVO REFLETIVO.   | UN | 38  | CAMPE R      | R\$ 88,68  | R\$ 3.369,84  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 027 | <b>CHAPEU DE PALHA</b> - COM ABA LARGA E DUPLA CAMADA, COM TECIDO ABSORVENTE DE SUOR EM VOLTA DA TESTA, COM COSTURAS REFORÇADAS NAS SUAS EXTREMIDADES E ACABAMENTO NAS BORDAS PARA TRABALHOS EM CAMPO, ABA 15 CM, UTILIZADO PARA PROTEÇÃO CONTRA A  | UN | 313 | REI DA PALHA | R\$ 24,90  | R\$ 7.793,70  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



|     |   |     |     |      |           |              |  |
|-----|---|-----|-----|------|-----------|--------------|--|
|     | BOTÕES DE ANCORAGEM UNIVERSAL DO VISOR/MALHA, COM 3 INCLINAÇÕES E MECANISMO COM CATRACA E BOTÃO REGULADOR PARA UM AJUSTO CONTÍNUO DE TAMANHO; PROTETOR FACIAL DE MALHA PLÁSTICA DENTRO DA ARMAÇÃO FEITA EM POLIPROPILENO INDICADA PARA TAREFAS DE PODA E CORTE.   |     |     |      |           |              |  |
| 040 | <b>LANTERNA TÁTICA</b> - COM LUZ NEGRA E LUZ BRANCA EQUIPADA COM LED CREE XML T6, MAIS LED UV ULTRA VIOLETA 704.000 LUMENS, COM AJUSTE DE ZOOM DO FOCO LUMINOSO DE 0X A 2000X, PARA AMBAS AS LUZES; EM COR PRETA; DE USO PROFISSIONAL PARA DEMONSTRAÇÃO DE ESCORPIÕES E IDENTIFICAÇÃO DE NOTAS FALSAS; BOTÃO TÁTICO DE ACIONAMENTO LATERAL; COMPRIMENTO DE 14,5CM E PESO COM BATERIA DE 183G; COM UMA BATERIA 3,7V RECARREGÁVEL DE LITHIUM, COM BLINDAGEM ANTI-EXPLOÇÃO, DE LONGA DURAÇÃO; ACOMPANHADA DE CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT 110V E 220V; E UM CARREGADOR VEICULAR 12V/DC; MAIS ADAPTADOR DE PILHAS AAA; ALÇA DE MÃO (CABO FIEL) CURTA) | UN  | 121 | LFK  | R\$ 69,40 | R\$ 8.397,40 |  |
| 042 | <b>LUVA DE PROTEÇÃO</b> , CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOTADO, POLIÉSTER E/OU ALGODÃO, REVESTIDA EM LÁTEX NATURAL NA FACE PALMAR, PONTA E DORSO DOS DEDOS; DORSO PARCIALMENTE VENTILADO, PUNHO EM ELÁSTICO.   | PAR | 645 | VOLK | R\$ 4,00  | R\$ 2.580,00 |  |
| 043 | <b>LUVA EM PVC</b> - FORRADO INTERNAMENTE, PALMA ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, COR  | PAR | 544 | VOLK | R\$ 9,80  | R\$ 5.331,20 |  |

|     |  |     |       |      |           |               |  |
|-----|--|-----|-------|------|-----------|---------------|--|
|     | VERDE.   |     |       |      |           |               |  |
| 044 | <b>LUVA EMBORRACHADA</b> - LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS E FIBRAS NATURAIS (MODELO BLACK TRACTOR), REVESTIMENTO DA FACE PALMAR, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS EM BORRACHA VULCANIZADA; PUNHO COM FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. | PAR | 339   | VOLK | R\$ 5,70  | R\$ 1.932,30  |  |
| 045 | <b>LUVA EMBORRACHADA</b> - LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOTADO, POLIÉSTER E/OU ALGODÃO, REVESTIDA EM LÁTEX NATURAL NA FACE PALMAR, PONTA E DORSO DOS DEDOS, DORSO PARCIALMENTE VENTILADO, PUNHO EM ELÁSTICO.   | PAR | 345   | VOLK | R\$ 5,30  | R\$ 1.828,50  |  |
| 046 | <b>LUVA EMBORRACHADA ANTIVIBRAÇÃO</b> - LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE FIBRA SINTÉTICA COM REVESTIMENTO DE CLORO NEOPRENE EM FORMATO DE GOMOS, NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHO EM ELASTANO E ACABAMENTO EM OVERLOQUE.  | PAR | 300   | VOLK | R\$ 40,46 | R\$ 12.138,00 |  |
| 047 | <b>LUVA NITRILICA</b> - LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, LISA INTERNAMENTE, SUPERFÍCIE PALMAR ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 350MM E ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 0,30 MM.  | PAR | 1.788 | VOLK | R\$ 4,50  | R\$ 8.046,00  |  |
| 048 | <b>LUVA NITRILICA</b> - LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, LISA INTERNAMENTE, SUPERFÍCIE PALMAR ANTIDERRAPANTE E DORSAL LISA, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 350 MM E ESPESSURA DE   | PAR | 1.155 | VOLK | R\$ 4,50  | R\$ 5.197,50  |  |

|     |  |     |     |       |            |               |  |
|-----|--|-----|-----|-------|------------|---------------|--|
|     | APROXIMADAMENTE 0,55MM.  |     |     |       |            |               |  |
| 049 | <b>LUVA PARA MOTOCICLISTA</b> TIPO MEIO DEDO, COM PROTETOR. COR: PRETO   | PAR | 38  | VOLK  | R\$ 50,00  | R\$ 1.900,00  |  |
| 050 | <b>LUVA PIGMENTADA</b> - LUVA DE PROTEÇÃO A TRICOTADA DE ALGODÃO, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, PUNHO EM ELÁSTICO. COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER.                         | PAR | 125 | VOLK  | R\$ 2,00   | R\$ 250,00    |  |
| 051 | <b>LUVA PVC</b> - LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM PVC, COM FORRO EM MALHA DE ALGODÃO. IMPERMEÁVEL ACABAMENTO ÁSPERO NA FACE PALMAR, SUPORTE TÊXTIL EM ALGODÃO. COM 35 CM DE COMPRIMENTO E ESPESSURA DE 1,18 MM.      | PAR | 158 | VOLK  | R\$ 14,00  | R\$ 2.212,00  |  |
| 053 | <b>LUVA VAQUETA/RASPA</b> - LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA E DEDOS E DORSO EM RASPA, CINCO DEDOS, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, CANO CURTO / MÉDIO / LONGO | PAR | 795 | VOLK  | R\$ 13,00  | R\$ 10.335,00 |  |
| 054 | <b>LUVAS DE PROTEÇÃO</b> - CONFECCIONADAS EM MALHA DE ALGODÃO, COM REVESTIMENTO EM BORRACHA NITRÍLICO NA PALMA, DEDOS, DORSO E PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO, MODELO K30.  | PAR | 263 | VOLK  | R\$ 6,50   | R\$ 1.709,50  |  |
| 055 | <b>LUVAS DE SEGURANÇA</b> , CONFECCIONADAS EM FIOS DE POLIAMIDA, COM REVESTIMENTO EM BORRACHA NITRÍLICO NA PALMA, DEDOS, DORSO E PUNHO ATÉ PARTE DO PUNHO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PUNHO COM ELASTANO, MODELO NITRIL FULL. | PAR | 263 | VOLK  | R\$ 6,84   | R\$ 1.798,92  |  |
| 056 | <b>MACACÃO HERBICIDA</b> - CONJUNTO DE   | UN  | 159 | SAYRO | R\$ 105,00 | R\$ 16.695    |  |

|     |  |     |     |        |            |               |  |  |     |
|-----|--|-----|-----|--------|------------|---------------|--|--|-----|
|     | VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER 70% E ALGODÃO 30% COM TRATAMENTO HIDORREPELENTE, COMPOSTO DE BLUSÃO DE MANGAS LONGAS, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS OU OUTRO DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO, CALÇA COMPRIDA COM REFORÇO DE PVC NAS PERNAS À MEIA ALTURA DO JOELHO PARA BAIXO, AVENTAL DE PVC FORRADO, BONÉ OU TOUCA TIPO ÁRABE DO MESMO TECIDO DO BLUSÃO COM SAIA DE NO MÍNIMO DE 30CM E FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO. |     |     |        |            |               |  |  | ,00 |
| 058 | <b>MACACÃO SANEAMENTO</b> - MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO TIPO JARDINEIRA, CONFECCIONADA EM TREVIRA OU PVC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM, COM ALÇAS PARA AJUSTE AO CORPO, BOTAS DE SEGURANÇA EM PVC ACOPLADAS, COM TODAS AS COSTURAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE.   | UN  | 135 | MAICOL | R\$ 130,00 | R\$ 17.550,00 |  |  |     |
| 059 | <b>MANGOTE</b> - PAR DE MANGOTE EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES PARA AJUSTE NO ANTEBRAÇO.  | PAR | 78  | MAICOL | R\$ 22,00  | R\$ 1.716,00  |  |  |     |
| 065 | <b>ÓCULOS DE SEGURANÇA</b> - ÓCULOS DE PROTEÇÃO (TIPO LEOPARDO) COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTES TIPO ESPÁTULA. LENTE COM CURVATURA LATERAL. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO   | UN  | 789 | VOLK   | R\$ 2,50   | R\$ 1.972,50  |  |  |     |





|     |   |     |     |         |           |               |
|-----|---|-----|-----|---------|-----------|---------------|
|     | MÁSCARA RESPIRATÓRIA - MODELO 3M/6200   |     |     |         | 38,92     | 2.335,20      |
| 081 | CALÇADO TIPO BOTINA NA COR MARROM COM FECHAMENTO POR ATACADOR, LÍNGUA FOLE E COLARINHO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GÁSPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO, ILHOSES DE GANCHO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BIDENSIDADE BICOLOR E DE USO EM DIVEROS AMBIENTES DE TRABALHO, QUE PROPICIONA CONFORTO. NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE. | PAR | 45  | CARTO M | R\$ 80,00 | R\$ 3.600,00  |
| 082 | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS OU BOTINA CONFECCIONADA EM VAQUETA CURTIDO AO CROMO NA COR BRANCA, HIDROFUGADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, SOLADO POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, BIQUEIRA PLÁSTICA, PALMILHA ANTIBACTERIANA. REF. CA 31241. NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.  | PAR | 619 | CARTO M | R\$ 78,00 | R\$ 48.282,00 |
| 083 | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS OU BOTINA CONFECCIONADA EM VAQUETA CURTIDO AO CROMO NA COR BRANCA, HIDROFUGADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, SOLADO POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, BIQUEIRA PLÁSTICA, PALMILHA ANTIBACTERIANA. REF. CA 31241. NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.  | PAR | 206 | CARTO M | R\$ 78,00 | R\$ 16.068,00 |
| 084 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO   | PAR | 300 | VOLK    | R\$ 85,00 | R\$ 25.500,00 |

|     |   |    |    |        |            |              |
|-----|---|----|----|--------|------------|--------------|
|     | IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, FORRAÇÃO DESTACÁVEL, COM UMA CAMADA EM FIBRA POLIÉSTER E UMA CAMADA DE TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, MODELO DOIS DEDOS (MÃO DE GATO), REFORÇO EM ARAMIDA, COSTURAS EM PARA-ARAMIDA. REF. CA 28688  |    |    |        |            |              |
| 085 | JAPONA TÉRMICA IMPERMEÁVEL PARA BAIXA TEMPERATURA. RESISTENTE PARA TEMPERATURAS DE ATÉ -35° COM SEGURANÇA, COM FECHAMENTO BOTÃO E VELCRO COM REVESTIMENTO INTERNO EM MANTA ACRÍLICA DE 30 MM DE 150 GR/M² A 300 GR/M² COM 4 BOTÕES DE PRESSÃO METÁLICOS. FORRO EM NYLON, PUNHOS EM POLIÉSTER, COM TOUCA ACOPLADA. REF. CA 10975.  | UN | 15 | MAICOL | R\$ 104,00 | R\$ 1.560,00 |
| 089 | CAMISA UV COM PROTEÇÃO SOLAR. POSSUI MODELAGEM AJUSTADA AO CORPO, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO DURANTE O TRABALHO. SEU TECIDO POSSUI PADRONAGEM MESCLA DIFERENCIADA E É CARACTERIZADO PELA LEVEZA, MACIEZ E TOQUE GELADO. CONTA COM RECORTES E DESIGN DIFERENCIADO. BENEFÍCIOS (ATRIBUTOS) PROTEÇÃO NÃO SAI COM LAVAGENS. GARANTE PROTEÇÃO TOTAL PARA AS PARTES MAIS CRÍTICAS EM QUEIMADURAS: COSTAS, OMBROS E COLO. TECIDO É LEVE, CONFORTÁVEL E SECA RÁPIDO. COM CORDÃO DE AJUSTE QUE MANTÉM A CAMISETA JUSTA NA BARRA. POSSUI PUNHO ALONGADO COM ENCAIXE PARA O DEDO, EVITANDO QUE | UN | 23 | MAICOL | R\$ 97,89  | R\$ 2.251,47 |

|     |   |     |    |      |            |              |
|-----|---|-----|----|------|------------|--------------|
|     | A CAMISETA SUBA E PROTEGE O DORSO DA MÃO DOS RAIOS UV. CARACTERÍSTICAS (INFORMAÇÕES TÉCNICAS) - MÁXIMA PROTEÇÃO FPU50+ PERMANENTE; TECIDO 92% POLIAMIDA 8% ELASTANO; TOTAL COBERTURA DAS COSTAS, COLO, OMBROS E BRAÇOS; PUNHO ALONGADO COM ABERTURA PARA ENCAIXE DO DEDÃO: PROTEGE O DORSO DA MÃO; MODELAGEM ANATÔMICA E AJUSTADA AO CORPO; TECIDO COM ÓTIMA ELSTICIDADE, TOQUE MACIO E GELADO, PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UV, SECAGEM RÁPIDA: TECIDO COM MAIOR RESPIRABILIDADE E RÁPIDA ABSORÇÃO DO SUOR; CORDÃO NA BARRA PARA AJUSTE DE TAMANHO, EXCELENTE ACABAMENTO, TAMANHO A DEFINIR. |     |    |      |            |              |
| 090 | <b>CAPACETE ABERTO PARA MOTOCICLISTA</b> - TAMANHO A DEFINIR, NA COR PRETA, COM VISEIRA.  | UN  | 23 | HGD  | R\$ 174,00 | R\$ 4.002,00 |
| 091 | <b>CAPACETE FECHADO PARA MOTOCICLISTA</b> - TAMANHO A DEFINIR, NA COR PRETA, COM VISEIRA TRANSPARENTE   | UN  | 23 | HGD  | R\$ 119,00 | R\$ 2.737,00 |
| 092 | <b>LUVA MOTOCICLISTA BLACKOUT COM PROTETOR</b> - LEVE, VERSÁTIL, COM MATERIAIS RESISTENTES À ABRASÃO E PROTETOR RÍGIDO, A BLACKOUT VAI ATENDER NA PERFORMANCE E NO CUSTO-BENEFÍCIO. CARACTERÍSTICAS: TECIDO POLIESTER; FUNÇÃO TOUCH SCREEN NOS DEDOS POLEGARES; REFORÇOS ENTRE OS DEDOS; SILICONE NOS DEDOS; REFORÇOS EM BORRACHA NOS DORSOS DAS MÃOS; PROTEÇÕES EM BORRACHA NAS PALMAS E NOS DEDOS; PROTEÇÕES RÍGIDAS EM POLIPROPILENO   | PAR | 23 | VOLK | R\$ 90,00  | R\$ 2.070,00 |

|  |                              |  |  |  |  |
|--|------------------------------|--|--|--|--|
|  | INJETADO. TAMANHO A DEFINIR. |  |  |  |  |
|--|------------------------------|--|--|--|--|

**Ata de Registro de Preços nº: 087/24**

**Detentora:** TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPIs – PE 123/23

**Assinatura:** 22/02/2024

**Prazo:** 23/02/2024 a 22/02/2025

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANT. | MARCA      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|---|-------|--------|------------|----------------|---------------|
| 005  | <b>AVENTAL TÉRMICO PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS,</b> PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (LÍQUIDOS QUENTES, CALOR E CHAMAS), MEDIDA 1,70M COMPRIMENTO X 0,70 M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, TRATAMENTO ANTICHAMAS E IMPERMEABILIZAÇÃO EM SILICONE, COM TIRA DE SUSTENTAÇÃO NO PESCOÇO E AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE DUAS TIRAS NA CINTURA, COM AMARRAÇÃO NAS COSTAS, SEM FORRO, NA COR AZUL. REFERÊNCIA: CA 29046 | UN    | 380    | RIO VALLEY | R\$ 80,00      | R\$ 30.400,00 |
| 014  | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA</b> - CALÇADO OCUPACIONAL, EM COURO LIXADO RELAX HIDROFUGADO NA COR PRETA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM E MÁXIMA DE 1,9MM; FORRAÇÃO DA GÁSPEA EM MATERIAL NÃO TECIDO, SEM   | PAR   | 150    | CARTOM     | R\$ 76,63      | R\$ 11.494,50 |

|     |   |    |    |           |            |               |          |            |  |  |               |  |  |  |  |
|-----|---|----|----|-----------|------------|---------------|----------|------------|--|--|---------------|--|--|--|--|
|     | BIQUEIRA, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM DE E.V.A CONFORTO COSTURADA NO SISTEMA STROBEL. SOBREPALMILHA EM E.V.A COM ESPESSURA DE 4MM E TRATAMENTO ANTIFUNGO E ANTIBACTÉRIA. SOLADO CONSTITUÍDO EM DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU)/BORRACHA NITRÍLICA EXPANDIDO BI DENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO A PRIMEIRA CAMADA (ENTRESSOLA) MAIS MACIA E LEVE E A SEGUNDA CAMADA MAIS RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES PERFORANTES E A ABRASÃO PELO FATO DE SER A MAIS COMPACTA, SOLADO COM ESTABILIZADOR, SISTEMA ANTIPRONAÇÃO, CANAIS DE ESCOAMENTO MAIS ESPAÇADOS, RANHURAS DE ADERÊNCIA REGIÃO FRONTAL E TRASEIRA E DESENHO PLANTAR REBAIXADO COM SISTEMA ABSORVEDOR DE CHOQUE PARA MELHOR MOBILIDADE AO CAMINHAR. |    |    |           |            |               |          |            |  |  |               |  |  |  |  |
| 036 | <b>FLUTUADOR SALVA-VIDAS</b> - TIPO LIFE BELT COM COMPRIMENTO DE 1 METRO,   | UN | 50 | FLUTURAMA | R\$ 900,00 | R\$ 45.000,00 |          |            |  |  |               |  |  |  |  |
|     | CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIETILENO E REVESTIDO COM POLIOLEFINA CLORADA, RESISTENTES A INTEMPÉRIES, NA COR LARANJA. COM FLUTUABILIDADE DE CAPACIDADE PARA 100 - 120KG POSITIVOS. COM CORDA DE POLIETILENO COM 2,6 METROS DE COMPRIMENTO COM 8 MM DE ESPESSURA, QUE LIGA O FLUTUADOR A UM SUSPENSÓRIO FEITO COM CADARÇO DE NYLON COM 50 MM DE ESPESSURA.  |    |    |           |            |               |          |            |  |  |               |  |  |  |  |
| 063 | <b>MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL INTEIRA</b> - CONJUNTO: MÁSCARA FACIAL INTEIRA, COM CORPO DE SILICONE, COM LENTE EM POLICARBONATO, TRANSPARENTE, COM AMPLO CAMPO DE VISÃO, OPTICAMENTE CORRIGIDO E RESISTENTE A RISCO E RESPINGOS QUÍMICOS, COM 2 (DOIS) CONJUNTOS FILTRANTES INCLUSOS, ROSCADOS, COM CARVÃO ATIVADO PARA RETENÇÃO DE VAPORES ORGÂNICOS (CLASSE 2) E PARTÍCULAS SÓLIDAS, NÉVOAS (P2) NO LOCAL DE TRABALHO, TIRAS COM AJUSTES FÁCEIS E PRÉ-   | UN | 75 |           |            |               | PLASTCOR | R\$ 408,00 |  |  | R\$ 30.600,00 |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |     |    |  |  |            |               |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|-----|----|--|--|------------|---------------|--|--|--|--|
| <p>AJUSTADAS, PERFEITA VEDAÇÃO ENTRE O ROSTO E A PEÇA FACIAL EM QUALQUER PERFIL FACIAL (MÉDIO), COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO COM CITAÇÕES DA NBR 13695/96, 13696/96 E 13697/96 OU ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM COBERTURA PARA O NARIZ "NOSE CUP" MATERIAL ATÓXICO E MONTADO NA PEÇA FACIAL PARA A FUNÇÃO DE DIRECIONAR O AR EXALADO, NÃO PERMITINDO O EMBACAMENTO DA LENTE. PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR MÁSCARA: QUATRO (4) CONJUNTOS FILTRANTES ROSCADOS (FILTRO QUÍMICO CLASSE 2 – MECÂNICO P2) CUJA DATA DE VALIDADE DEVERÁ PERMITIR SUA UTILIZAÇÃO PELO MENOS POR 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, E DOIS (2) VISORES DE POLICARBONATO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. OBS:</p> |  |  |  |  |  |  |     |    | <p>GRAVAR EM ALTO/BAIXO RELEVO NO CORPO DA PRÓPRIA MÁSCARA</p> |  |            |               |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | 064 | UN | 25   | PLASTCOR   | R\$ 415,00 | R\$ 10.375,00 |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |     |    |  | <p><b>MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL INTEIRA - CONJUNTO:</b><br/>MÁSCARA FACIAL INTEIRA, COM CORPO DE SILICONE, COM LENTE EM POLICARBONATO, TRANSPARENTE, COM AMPLO CAMPO DE VISÃO, OPTICAMENTE CORRIGIDO E RESISTENTE A RISCO E RESPINGOS QUÍMICOS, COM 2 (DOIS) CONJUNTOS FILTRANTES INCLUSOS, ROSCADOS, COM CARVÃO ATIVADO PARA RETENÇÃO DE VAPORES ORGÂNICOS (CLASSE 2) E PARTÍCULAS SÓLIDAS, NÉVOAS (P2) NO LOCAL DE TRABALHO, TIRAS COM AJUSTES FÁCEIS E PRÉ-AJUSTADAS, PERFEITA VEDAÇÃO ENTRE O ROSTO E A PEÇA FACIAL EM QUALQUER PERFIL FACIAL (MÉDIO), COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO COM CITAÇÕES DA NBR 13695/96, 13696/96 E 13697/96 OU ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM COBERTURA PARA O NARIZ "NOSE CUP" MATERIAL</p> |            |               |  |  |  |  |

|     |  |    |     |          |           |              |  |  |  |  |  |
|-----|--|----|-----|----------|-----------|--------------|--|--|--|--|--|
|     | ATÓXICO E MONTADO NA PEÇA FACIAL PARA A FUNÇÃO DE DIRECIONAR O AR EXALADO, NÃO PERMITINDO O EMBAÇAMENTO DA LENTE. PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR MÁSCARA: QUATRO (4) CONJUNTOS FILTRANTES ROSCADOS (FILTRO QUÍMICO CLASSE 2 - MECÂNICO P2) CUJA DATA DE VALIDADE DEVERÁ PERMITIR SUA UTILIZAÇÃO PELO MENOS POR 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, E DOIS (2) VISORES DE POLICARBONATO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. OBS: GRAVAR EM ALTO/BAIXO RELEVO NO CORPO DA PRÓPRIA MÁSCARA |    |     |          |           |              |  |  |  |  |  |
| 069 | <b>PROTETOR AUDITIVO (TIPO CONCHA)</b> - PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE-SUPORTE EM PLÁSTICO AJUSTÁVEL, EM  | UN | 244 | CAMPER   | R\$ 17,99 | R\$ 4.389,56 |  |  |  |  |  |
|     | FORMA DE ARCO, QUE MANTÉM AS CONCHAS FIRMEMENTE SELADAS CONTRA A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO E QUE SUSTENTA A CONCHA. ATENUAÇÃO DE RÚIDO NRRSF 18DB.   |    |     |          |           |              |  |  |  |  |  |
| 070 | <b>PROTETOR AUDITIVO (TIPO CONCHA)</b> - COM CONCHAS OVAIS DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE OM BORDAS ALMOFADADAS EM ESPUMA REVESTIDA, COM ARCO TENSOR DE ALTA RESISTÊNCIA E AJUSTÁVEL PARA PÚBLICO INFANTIL E JUVENIL, ATENUAÇÃO DE 12DB (PARA USO DOS ALUNOS AUTISTAS)  | UN | 200 | CAMPER   | R\$ 21,99 | R\$ 4.398,00 |  |  |  |  |  |
| 086 | PEDESTAL PLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, ZEBRADO PRETO E AMARELO COM 90 CM, CONFECCIONADO EM TRÊS PARTES: BASE EM POLIPROPILENO, TUBO EM PVC E TAMPA INJETADA EM POLIACETAL COM DOIS GANCHOS OPOSTOS DO MESMO MATERIAL DA TAMPA.  | UN | 30  | PLASTCOR | R\$ 30,00 | R\$ 900,00   |  |  |  |  |  |
| 088 | FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO PRETO E AMARELO EM ROLO DE 200M, LARGURA DE 7CM, EM POLIPROPILENO.   | UN | 30  | PLASTCOR | R\$ 10,00 | R\$ 300,00   |  |  |  |  |  |

Ata de Registro de Preços nº: 090/24

Detentora: RT LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS ESCAVADEIRA DE LONGO ALCANCE, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA E CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE, POR HORA, SEM O FORNECIMENTO DE OPERADOR/MOTORISTA E COMBUSTÍVEL – PE 133/23

**Assinatura:** 19/02/2024

**Prazo:** 23/02/2024 a 22/02/2025

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANTI. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|--|-------|---------|----------------|----------------|
| 002  | <b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</b><br>ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO:2008<br>CAPACIDADE DE CAÇAMBA PADRÃO 0,88 M³<br>VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO (ALTA/BAIXA):0~4,9,0~2,9<br>VELOCIDADE DE GIRO: 12 RPM<br>CAPACIDADE DE INCLINAÇÃO: 35° (70%)<br>LARGURA TOTAL (LARGURA DA SAPATA DA ESTEIRA: 600 MM):2800MM<br>ALTURA TOTAL: 3050MM<br>COMPRIMENTO DA TRASEIRA DA ESTRUTURA SUPERIOR: 2855 MM<br>RAIOS DE GIRO TRASEIRO: 2860 MM<br>COMPRIMENTO DO BRAÇO: 2910 MM<br>COMPRIMENTO DA LANÇA 5680 MM<br>FORÇA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DA CAÇAMBA (ISO):145/149 KN (AUMENTO DE POTÊNCIA)<br>FORÇA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DO BRAÇO (ISO):95/103 KN (AUMENTO DE POTÊNCIA) | HORA  | 1.000   | R\$ 415,00     | R\$ 415.000,00 |
| 003  | <b>PA CARREGADEIRA</b><br>ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2008<br>PÁ  | HORA  | 1.000   | R\$ 356,00     | R\$ 356.000,00 |

|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| CARREGADEIRA DE RODAS, MOTOR A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 123 HP, 06 CILINDROS, INJEÇÃO MECÂNICA COM SISTEMA DE PROTEÇÃO AUTOMÁTICO, 04 MARCHAS À FRENTE E 02 MARCHAS À RÉ, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1,7 M³, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 10.000 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 3.100 KG, PRESSÃO MÍNIMA DE TRABALHO DE 18 MPA, CABINE COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 150 LT., CAPACIDADE DO TANQUE HIDRÁULICO MÍNIMO DE 210 LT., PNEUS TAMANHO 20.5X25, COM NO MÍNIMO 20 LONAS, PADRÃO E3/L3, CAPACIDADE DE DESAGREGAÇÃO DE NO MÍNIMO 14.000 KG, SISTEMA HIDRÁULICO COM JOYSTICK. |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|

**Ata de Registro de Preços nº:** 091/24

**Detentora:** 41.263.082 IVAN CARLOS STENICO – ME

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS ESCAVADEIRA DE LONGO ALCANCE, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA E CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE, POR HORA, SEM O FORNECIMENTO DE OPERADOR/MOTORISTA E COMBUSTÍVEL – PE 133/23

**Assinatura:** 19/02/2024

**Prazo:** 23/02/2024 a 22/02/2025

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. I. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------|-------|-----------|----------------|-------------|
|------|-----------|-------|-----------|----------------|-------------|

|     |  |      |       |            |                |
|-----|--|------|-------|------------|----------------|
| 004 | <b>CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE</b><br>CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, TRAÇÃO TRASEIRA TIPO 6 X 2<br>ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2008<br>- MOTOR DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, A DIESEL, TURBO 6 CILINDROS VERTICAIS.<br>- SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICO<br>- TORQUE: 900NM 1100 A 1800<br>- VOLUME NOMINAL DA CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³ DE CARGA.<br>- PESO BRUTO DE 23 A 30 TONELADAS. | HORA | 1.000 | R\$ 325,90 | R\$ 325.900,00 |
|     |  |      |       |            |                |

**Ata de Registro de Preços nº: 092/24**

**Detentora:** ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS – PE 135/23

**Assinatura:** 21/02/2024

**Prazo:** 23/02/2024 a 22/02/2025

| ITEM            | DESCRIÇÃO                                       | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO       | VALOR TOTAL  |
|-----------------|---|---------|------------|-------|----------------------|--------------|
| <b>LOTE 051</b> |   |         |            |       |                      |              |
| 51.1            | JOGO CHAVE COMBINADA 6 MM À 22MM CROMO VANADIUM | UN      | 45         | NOLL  | R\$ 115,55           | R\$ 5.199,75 |
|                 |   |         |            |       | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 5.199,75 |

| ITEM            | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-----------------|--|---------|------------|---------|----------------|--------------|
| <b>LOTE 067</b> |  |         |            |         |                |              |
| 67.1            | LONA DE COBERTURA DE CARGA LEVE E FORTE COM ILHÓS, MEDINDO 5X3 | UN      | 55         | NOVE 54 | R\$ 99,00      | R\$ 5.445,00 |
| 67.2            | LONA DE COBERTURA DE CARGA LEVE E FORTE COM ILHÓS, MEDINDO 5X4 | UN      | 50         | NOVE 54 | R\$ 131,10     | R\$ 6.555,00 |

|                 |                                 |    |       |          |           | TOTAL DO LOTE            | R\$ 12.000,00 |
|-----------------|---------------------------------|----|-------|----------|-----------|--------------------------|---------------|
| <b>LOTE 105</b> |                                 |    |       |          |           |                          |               |
| 105.1           | TORQUES ARMADOR DE 8 POLEGADAS  | UN | 40    | SPTA MAX | R\$ 38,00 | R\$ 1.520,00             |               |
| 105.2           | TORQUES ARMADOR DE 10 POLEGADAS | UN | 35    | SPTA MAX | R\$ 38,81 | R\$ 1.358,35             |               |
| 105.3           | TORQUES ARMADOR DE 12 POLEGADAS | UN | 35    | SPTA MAX | R\$ 57,76 | R\$ 2.021,60             |               |
|                 |                                 |    |       |          |           | <b>TOTAL DO LOTE</b>     | R\$ 4.899,95  |
| <b>LOTE 117</b> |                                 |    |       |          |           |                          |               |
| 117.1           | REBITE 312                      | UN | 8.620 | BELENUS  | R\$ 0,057 | R\$ 491,34               |               |
|                 |                                 |    |       |          |           | <b>TOTAL DO LOTE</b>     | R\$ 491,34    |
|                 |                                 |    |       |          |           | <b>TOTAL DA PROPOSTA</b> | R\$ 22.591,04 |

**Ata de Registro de Preços nº: 094/24**

**Detentora:** DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS – PE 135/23

**Assinatura:** 21/02/2024

**Prazo:** 23/02/2024 a 22/02/2025

| ITEM            | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-----------------|---|---------|------------|--------|----------------|--------------|
| <b>LOTE 001</b> |   |         |            |        |                |              |
| 1.1             | ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10"  | UN      | 40         | HAMMER | R\$ 29,00      | R\$ 1.160,00 |
| 1.2             | ALICATE BICO LONGO CURVO 10"                                    | UN      | 40         | MTX    | R\$ 30,00      | R\$ 1.200,00 |
| 1.3             | ALICATE CRIMPADOR RJ45 RJ12 RJ11, CORTE E DECAPADOR COM CATRACA | UN      | 50         | SMART  | R\$ 52,00      | R\$ 2.600,00 |
| 1.4             | ALICATE DE BICO DE 6"   | UN      | 50         | EDA    | R\$ 17,00      | R\$ 850,00   |
| 1.5             | ALICATE DE CORTE DE 6"  | UN      | 65         | EDA    | R\$ 16,00      | R\$ 1.040,00 |
| 1.6             | ALICATE DE PRESSÃO 10" CROMO VANADIUM                           | UN      | 50         | EDA    | R\$ 40,00      | R\$ 2.000,00 |
| 1.7             | ALICATE DE PRESSÃO BICO RETO                                    | UN      | 40         | MTX    | R\$ 38,00      | R\$ 1.520,00 |

|                 |  |    |       |           |                      |               |
|-----------------|--|----|-------|-----------|----------------------|---------------|
| 1.8             | ALICATE DE SOLDA AMP 300                                     | UN | 30    | PROSAFETY | R\$ 26,00            | R\$ 780,00    |
| 1.9             | ALICATE DE SOLDA AMP 500                                     | UN | 35    | PROSAFETY | R\$ 31,00            | R\$ 1.085,00  |
| 1.10            | ALICATE DE TRAVA ABRIR BICO CURVO                            | UN | 30    | EDA       | R\$ 25,00            | R\$ 750,00    |
| 1.11            | ALICATE DE TRAVA ABRIR BICO RETO                             | UN | 30    | EDA       | R\$ 27,00            | R\$ 810,00    |
| 1.12            | ALICATE DE TRAVA DE FECHAR BICO CURVO                        | UN | 30    | EDA       | R\$ 26,00            | R\$ 780,00    |
| 1.13            | ALICATE DE TRAVA DE FECHAR RETO                              | UN | 30    | EDA       | R\$ 27,00            | R\$ 810,00    |
| 1.14            | ALICATE HIDRAULICO PRENSA TERMINAL COM PRESSAO DE 4 À 70 MM² | UN | 30    | CHYARBS   | R\$ 450,00           | R\$ 13.500,00 |
| 1.15            | ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL                               | UN | 35    | NOVE 54   | R\$ 21,00            | R\$ 735,00    |
| 1.16            | ALICATE TRAVADOR DE SERROTE 7'                               | UN | 30    | EDA       | R\$ 26,00            | R\$ 780,00    |
| 1.17            | ALICATE UNIVERSAL 8' COM CABO                                | UN | 60    | EDA       | R\$ 21,00            | R\$ 1.260,00  |
| 1.18            | ALICATE DECAPADOR PARA CABOS UTP                             | UN | 5     | ZIMPOR    | R\$ 26,00            | R\$ 130,00    |
|                 |  |    |       |           | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 31.790,00 |
| <b>LOTE 003</b> |  |    |       |           |                      |               |
| 3.1             | FERRO SOLDAR 50 X 220V                                       | UN | 35    | EDA       | R\$ 34,00            | R\$ 1.190,00  |
|                 |  |    |       |           | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 1.190,00  |
| <b>LOTE 006</b> |  |    |       |           |                      |               |
| 6.1             | BICO DE CORTE DO MAÇARICO Nº 1502-6                          | UN | 20    | BS        | R\$ 34,50            | R\$ 690,00    |
|                 |  |    |       |           | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 690,00    |
| <b>LOTE 011</b> |  |    |       |           |                      |               |
| 11.1            | BUCHA Nº 06 COM PARAFUSO                                     | UN | 6.850 | SFOR      | R\$ 0,11             | R\$ 753,50    |
| 11.2            | BUCHA Nº 08 COM PARAFUSO E ARRUELA                           | UN | 6.550 | SFOR      | R\$ 0,15             | R\$ 982,50    |
|                 |  |    |       |           | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 1.736,00  |

|                 |   |    |    |             |                      |              |
|-----------------|---|----|----|-------------|----------------------|--------------|
| <b>LOTE 014</b> |   |    |    |             |                      |              |
| 14.1            | CABO PARA CAVADEIRA DE MADEIRA DE 2 METROS                        | UN | 25 | HOME LASER  | R\$ 25,20            | R\$ 630,00   |
|                 |   |    |    |             | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 630,00   |
| <b>LOTE 015</b> |   |    |    |             |                      |              |
| 15.1            | CABO PARA ENXADA, TORNEADO DE 1,50M                               | UN | 70 | FORTE CABOS | R\$ 13,28            | R\$ 929,60   |
|                 |   |    |    |             | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 929,60   |
| <b>LOTE 016</b> |   |    |    |             |                      |              |
| 16.1            | CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 2 METROS              | UN | 45 | MAX         | R\$ 53,00            | R\$ 2.385,00 |
| 16.2            | CAVADEIRA RETA EM AÇO CARBONO TAMANHO 10, OLHO DE 35 MM, SEM CABO | UN | 40 | PANDOLFO    | R\$ 58,87            | R\$ 2.354,80 |
|                 |   |    |    |             | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 4.739,80 |
| <b>LOTE 019</b> |   |    |    |             |                      |              |
| 19.1            | CHAVE DE FENDA POR 5" 1/4   | UN | 40 | NOVE 54     | R\$ 5,35             | R\$ 214,00   |
| 19.2            | CHAVE DE FENDA TOCO 1/4 POR 1.1/2"                                | UN | 40 | NOVE 54     | R\$ 4,01             | R\$ 160,40   |
| 19.3            | CHAVE DE FENDA 1/8 POR 3"   | UN | 40 | NOVE 54     | R\$ 3,30             | R\$ 132,00   |
| 19.4            | CHAVE DE FENDA 3/8 POR 10"  | UN | 40 | NOVE 54     | R\$ 9,35             | R\$ 374,00   |
| 19.5            | CHAVE DE FENDA 3/16 POR 6"  | UN | 40 | NOVE 54     | R\$ 5,35             | R\$ 214,00   |
| 19.6            | CHAVE DE FENDA 5/16 POR 8"  | UN | 40 | NOVE 54     | R\$ 7,30             | R\$ 292,00   |
| 19.7            | CHAVE DE FENDA 5/16 POR 10"                                       | UN | 40 | NOVE 54     | R\$ 7,91             | R\$ 316,40   |
| 19.8            | CHAVE DE FENDA CROMO VANADIUM 1/8                                 | UN | 45 | VONDER      | R\$ 3,60             | R\$ 162,00   |
| 19.9            | CHAVE DE FENDA CROMO VANADIUM 1/4                                 | UN | 40 | VONDER      | R\$ 6,10             | R\$ 244,00   |
| 19.10           | CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/4  | UN | 45 | VONDER      | R\$ 11,70            | R\$ 526,50   |
| 19.11           | CHAVE DE FENDA  | UN | 5  | EDA         | R\$ 14,11            | R\$ 70,55    |

|       |   |    |   |     |                      |              |  |
|-------|---|----|---|-----|----------------------|--------------|--|
|       | PROFISSIONAL (1/8X1.1/2) – CROMO VANÁDIO, PONTA IMANTADA (FOSFATIZADA)            |    |   |     |                      |              |  |
| 19.12 | CHAVE DE FENDA PROFISSIONAL (1/8X3) – CROMO VANÁDIO, PONTA IMANTADA (FOSFATIZADA) | UN | 5 | EDA | R\$ 7,76             | R\$ 38,80    |  |
| 19.13 | CHAVE DE FENDA PROFISSIONAL (1/8X6) – CROMO VANÁDIO, PONTA IMANTADA (FOSFATIZADA) | UN | 5 | EDA | R\$ 9,04             | R\$ 45,20    |  |
|       |   |    |   |     | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 2.789,85 |  |

## LOTE 020

|      |  |    |    |     |                      |              |  |
|------|--|----|----|-----|----------------------|--------------|--|
| 20.1 | CHAVE INGLESA AJUSTAVEL FOSTILIZADA DE 8"  | UN | 40 | EDA | R\$ 29,00            | R\$ 1.160,00 |  |
| 20.2 | CHAVE INGLESA AJUSTAVEL FOSTILIZADA DE 10" | UN | 40 | EDA | R\$ 39,00            | R\$ 1.560,00 |  |
| 20.3 | CHAVE INGLESA AJUSTAVEL FOSTILIZADA DE 12" | UN | 40 | EDA | R\$ 53,00            | R\$ 2.120,00 |  |
|      |  |    |    |     | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 4.840,00 |  |

## LOTE 022

|      |                                    |    |    |         |          |            |  |
|------|------------------------------------|----|----|---------|----------|------------|--|
| 22.1 | CHAVE PHILIPS CROMO VANADIUM 1/4   | UN | 40 | VONDER  | R\$ 5,90 | R\$ 236,00 |  |
| 22.2 | CHAVE PHILIPS CROMO VANADIUM 1/8   | UN | 45 | VONDER  | R\$ 3,10 | R\$ 139,50 |  |
| 22.3 | CHAVE PHILIPS ISOLADA 1/4          | UN | 45 | VONDER  | R\$ 9,10 | R\$ 409,50 |  |
| 22.4 | CHAVE PHILLIPS 1/4 POR 6"          | UN | 40 | NOVE 54 | R\$ 5,25 | R\$ 210,00 |  |
| 22.5 | CHAVE PHILLIPS TOCO 1/4 POR 1.1/2" | UN | 40 | NOVE 54 | R\$ 3,95 | R\$ 158,00 |  |

|       |   |      |    |    |         |          |            |
|-------|---|------|----|----|---------|----------|------------|
| 22.6  | CHAVE PHILLIPS POR 5"   | 1/8  | UN | 40 | NOVE 54 | R\$ 4,25 | R\$ 170,00 |
| 22.7  | CHAVE PHILLIPS POR 3"   | 1/8  | UN | 45 | NOVE 54 | R\$ 2,95 | R\$ 132,75 |
| 22.8  | CHAVE PHILLIPS POR 5"   | 3/16 | UN | 45 | NOVE 54 | R\$ 4,99 | R\$ 224,55 |
| 22.9  | CHAVE PHILLIPS POR 6"   | 3/16 | UN | 45 | NOVE 54 | R\$ 4,99 | R\$ 224,55 |
| 22.10 | CHAVE PHILLIPS POR 8"   | 5/16 | UN | 45 | NOVE 54 | R\$ 7,00 | R\$ 315,00 |
| 22.11 | CHAVE PHILLIPS PROFISSIONAL (1/8X1.1/2) – CROMO VANÁDIO, PONTA IMANTADA (FOSFATIZADA) |      | UN | 5  | EDA     | R\$ 8,42 | R\$ 42,10  |
| 22.12 | CHAVE PHILLIPS PROFISSIONAL (1/8X3) – CROMO VANÁDIO, PONTA IMANTADA (FOSFATIZADA)     |      | UN | 5  | EDA     | R\$ 7,76 | R\$ 38,80  |
| 22.13 | CHAVE PHILLIPS PROFISSIONAL (1/8X6) – CROMO VANÁDIO, PONTA IMANTADA (FOSFATIZADA)     |      | UN | 5  | EDA     | R\$ 9,65 | R\$ 48,25  |

**TOTAL DO LOTE** R\$ 2.349,00

## LOTE 027

|      |   |  |    |    |                      |              |              |
|------|---|--|----|----|----------------------|--------------|--------------|
| 27.1 | CARRINHO DE PEDREIRO, CHASSI METÁLICO E CAÇAMBA EM AÇO, PNEU COM CAMARA E CAPACIDADE DE 60 LITROS |  | UN | 40 | MAETAL OSA           | R\$ 137,25   | R\$ 5.490,00 |
|      |   |  |    |    | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 5.490,00 |              |

## LOTE 028

|      |   |  |    |    |                 |              |              |
|------|---|--|----|----|-----------------|--------------|--------------|
| 28.1 | JOGO DE VAZADORES DE CORTE, DE 3,0 MM ATÉ 32 MM |  | JG | 20 | STARFER         | R\$ 247,15   | R\$ 4.943,00 |
|      |   |  |    |    | <b>TOTAL DO</b> | R\$ 4.943,00 |              |

|                 |   |    |       |          |           |                      | LOTE          | 0 |
|-----------------|---|----|-------|----------|-----------|----------------------|---------------|---|
| <b>LOTE 029</b> |   |    |       |          |           |                      |               |   |
| 29.1            | CORDA TRANÇADA EM NYLON DE 12 MM                    | M  | 1.600 | FIRMEZA  | R\$ 2,90  | R\$ 4.640,00         |               |   |
| 29.2            | CORDA 12MM COM ALMA                                 | M  | 150   | K2       | R\$ 10,00 | R\$ 1.500,00         |               |   |
|                 |   |    |       |          |           | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 6.140,00  |   |
| <b>LOTE 037</b> |   |    |       |          |           |                      |               |   |
| 37.1            | DISCO FLAP 4 1/2 X 7/8 GRÃO 80                      | UN | 270   | NOVE 54  | R\$ 3,88  | R\$ 1.047,60         |               |   |
|                 |   |    |       |          |           | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 1.047,60  |   |
| <b>LOTE 038</b> |   |    |       |          |           |                      |               |   |
| 38.1            | DOBRADIÇA 3 X 25/8                                  | UN | 430   | SILVANA  | R\$ 2,99  | R\$ 1.285,70         |               |   |
| 38.2            | DOBRADIÇA TIPO GONZO 1"                             | UN | 240   | MAGROFER | R\$ 13,39 | R\$ 3.213,60         |               |   |
|                 |   |    |       |          |           | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 4.499,30  |   |
| <b>LOTE 039</b> |   |    |       |          |           |                      |               |   |
| 39.1            | TRINCO UNIVERSAL 15 CM REFORÇADO                    | UN | 250   | SILVANA  | R\$ 47,60 | R\$ 11.900,00        |               |   |
|                 |   |    |       |          |           | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 11.900,00 |   |
| <b>LOTE 041</b> |   |    |       |          |           |                      |               |   |
| 41.1            | ENXADA EM AÇO SEM CABO Nº 30                        | UN | 95    | PANDOLFO | R\$ 49,49 | R\$ 4.701,55         |               |   |
| 41.2            | ENXADA EM AÇO SEM CABO Nº 34                        | UN | 95    | FUZIL    | R\$ 31,63 | R\$ 3.004,85         |               |   |
| 41.3            | ENXADA ESTREITA COM CABO                            | UN | 70    | VONDER   | R\$ 62,92 | R\$ 4.404,40         |               |   |
|                 |   |    |       |          |           | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 12.110,80 |   |
| <b>LOTE 042</b> |   |    |       |          |           |                      |               |   |
| 42.1            | ENXADÃO LARGO COM CABO                              | UN | 70    | VONDER   | R\$ 44,28 | R\$ 3.099,60         |               |   |
| 42.3            | ENXADÃO LARGO EM AÇO SEM CABO 2.5 LIBRAS FORJADO    | UN | 65    | VONDER   | R\$ 39,99 | R\$ 2.599,35         |               |   |
| 42.3            | ENXADÃO ESTREITO EM AÇO SEM CABO 3.0 LIBRAS FORJADO | UN | 65    | VONDER   | R\$ 40,00 | R\$ 2.600,00         |               |   |
|                 |   |    |       |          |           | <b>TOTAL</b>         | R\$           |   |

|                 |  |    |     |         |           |                      | DO LOTE       | 8.298,95 |
|-----------------|--|----|-----|---------|-----------|----------------------|---------------|----------|
| <b>LOTE 045</b> |  |    |     |         |           |                      |               |          |
| 45.1            | FORCADO CURVO COM 4 DENTES, FORJADO EM AÇO CARBONO TEMPERADO COM CABO, PINTURA ELETROSTÁTICA; EUCALIPTO. COMPRIMENTO TOTAL 130 CM, LARGURA FORCADO 18 CM, COMPRIMENTO CABO 120 CM      | UN | 70  | COROA   | R\$ 42,86 | R\$ 3.000,20         |               |          |
| 45.2            | FORCADO RETO COM CABO EM EUCALIPTO, 4 DENTES, AÇO CARBONO TEMPERADO, PINTURA ELETROSTÁTICA; COMPRIMENTO TOTAL 148 CM, COMPRIMENTO FORCADO 28CM, LARGURA 18 CM, COMPRIMENTO CABO 120 CM | UN | 70  | COROA   | R\$ 42,85 | R\$ 2.999,50         |               |          |
|                 |  |    |     |         |           | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 5.999,70  |          |
| <b>LOTE 048</b> |  |    |     |         |           |                      |               |          |
| 48.1            | GARRAFÃO TÉRMICO, 5 LITROS, CONSERVAÇÃO TÉRMICA QUENTE E FRIA, COM ALÇA E TAMPA, NA COR AZUL   | UN | 185 | ANTARES | R\$ 39,00 | R\$ 7.215,00         |               |          |
| 48.2            | GARRAFÃO TÉRMICO, 3 LITROS, CONSERVAÇÃO TÉRMICA QUENTE E FRIA, COM ALÇA E TAMPA, NA COR AZUL   | UN | 105 | ANTARES | R\$ 34,14 | R\$ 3.584,70         |               |          |
|                 |  |    |     |         |           | <b>TOTAL DO</b>      | R\$ 10.799,70 |          |

|                 |   |    |     |           |           | LOTE                 | 70           |
|-----------------|---|----|-----|-----------|-----------|----------------------|--------------|
| <b>LOTE 049</b> |   |    |     |           |           |                      |              |
| 49.1            | GROSAS CHATAS                                     | UN | 25  | LS        | R\$ 19,60 | R\$ 490,00           |              |
| 49.2            | GROSAS REDONDAS                                   | UN | 25  | LS        | R\$ 18,00 | R\$ 450,00           |              |
|                 |   |    |     |           |           | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 940,00   |
| <b>LOTE 052</b> |   |    |     |           |           |                      |              |
| 52.1            | JOGO CHAVE DE FENDA 3MM À 10 MM                   | UN | 45  | NOVE 54   | R\$ 46,22 | R\$ 2.079,90         |              |
|                 |   |    |     |           |           | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 2.079,90 |
| <b>LOTE 053</b> |   |    |     |           |           |                      |              |
| 53.1            | JOGO CHAVE PHILIPS 3MM À 10 MM                    | UN | 45  | NOVE 54   | R\$ 40,88 | R\$ 1.839,60         |              |
|                 |   |    |     |           |           | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 1.839,60 |
| <b>LOTE 054</b> |   |    |     |           |           |                      |              |
| 54.1            | JOGO DE BROCA AÇO VIDEA 6MM À 13 MM               | UN | 45  | MAKITA    | R\$ 46,00 | R\$ 2.070,00         |              |
| 54.2            | JOGO DE BROCA DE AÇO RÁPIDO ATE 1/2 "             | UN | 45  | NOVE 54   | R\$ 56,00 | R\$ 2.520,00         |              |
|                 |   |    |     |           |           | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 4.590,00 |
| <b>LOTE 055</b> |   |    |     |           |           |                      |              |
| 55.1            | JOGO DE CHAVE ALLEN EM MILIMETROS - 0,7 A 10,0 MM | UN | 45  | BRASFO RT | R\$ 42,82 | R\$ 1.926,90         |              |
| 55.2            | JOGO DE CHAVE ALLEN EM POLEGADAS - 0,028" A 3/8"  | UN | 40  | BRASFO RT | R\$ 42,82 | R\$ 1.712,80         |              |
|                 |   |    |     |           |           | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 3.639,70 |
| <b>LOTE 056</b> |   |    |     |           |           |                      |              |
| 56.1            | JOGO DE CHAVE TORQUE DE 9 A 50                    | UN | 40  | EDA       | R\$ 42,25 | R\$ 1.690,00         |              |
|                 |   |    |     |           |           | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 1.690,00 |
| <b>LOTE 062</b> |   |    |     |           |           |                      |              |
| 62.1            | LIMA CHATA  | UN | 40  | LS        | R\$ 12,00 | R\$ 480,00           |              |
| 62.2            | LIMA ENXADA 08                                    | UN | 65  | LS        | R\$ 12,01 | R\$ 780,65           |              |
| 62.3            | LIMA REDONDA 150 X 3,2 (527/2 X                   | UN | 105 | LS        | R\$ 12,66 | R\$ 1.329,30         |              |

|                 |   |    |    |        |            | TOTAL DO LOTE        | R\$ 2.589,95  |
|-----------------|---|----|----|--------|------------|----------------------|---------------|
| <b>LOTE 064</b> |   |    |    |        |            |                      |               |
| 64.1            | LIMA REDONDA 200 X 5,2 MM, PARA CORRENTE DE MOTOSSERRA, DE ALTA QUALIDADE | UN | 70 | KF     | R\$ 8,50   | R\$ 595,00           |               |
| 64.2            | LIMA REDONDA 200 X 5,5 MM, PARA CORRENTE DE MOTOSSERRA, DE ALTA QUALIDADE | UN | 70 | KF     | R\$ 8,50   | R\$ 595,00           |               |
|                 |   |    |    |        |            | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 1.190,00  |
| <b>LOTE 065</b> |   |    |    |        |            |                      |               |
| 65.1            | CORRENTE MOTO SERRA 36 DENTES   | UN | 30 | VULCAN | R\$ 127,00 | R\$ 3.810,00         |               |
| 65.2            | CORRENTE MOTO SERRA 36 FACAS 1.5 X 3/8                                    | UN | 60 | VULCAN | R\$ 126,00 | R\$ 7.560,00         |               |
| 65.3            | CORRENTE MOTO SERRA 22 FACAS 1.2 X 3/8                                    | UN | 60 | VULCAN | R\$ 104,00 | R\$ 6.240,00         |               |
| 65.4            | CORRENTE MOTO SERRA 30 FACAS 1.5 X 3/8                                    | UN | 60 | VULCAN | R\$ 109,00 | R\$ 6.540,00         |               |
| 65.5            | CORRENTE MOTO SERRA 42 FACAS 1.5 X 3/8                                    | UN | 60 | VULCAN | R\$ 139,00 | R\$ 8.340,00         |               |
|                 |   |    |    |        |            | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 32.490,00 |
| <b>LOTE 066</b> |   |    |    |        |            |                      |               |
| 66.1            | LIMA PARA MOTOSSERRA 8 " X 7/32 "   | UN | 60 | KF     | R\$ 10,48  | R\$ 628,80           |               |
|                 |   |    |    |        |            | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 628,80    |
| <b>LOTE 069</b> |   |    |    |        |            |                      |               |
| 69.1            | MARRETA OITAVADA, COM AÇO SAE1045, PESO 2 KG                              | UN | 35 | TENACE | R\$ 41,28  | R\$ 1.444,80         |               |
| 69.2            | MARRETA OITAVADA, COM AÇO SAE1045, PESO 1.5KG                             | UN | 30 | TENACE | R\$ 36,00  | R\$ 1.080,00         |               |
| 69.3            | MARRETA DE 1 KG COM CABO DE MADEIRA                                       | UN | 30 | TENACE | R\$ 26,00  | R\$ 780,00           |               |

|      |                                     |    |    |        |                      |              |
|------|-------------------------------------|----|----|--------|----------------------|--------------|
| 69.4 | MARRETA DE 3 KG COM CABO DE MADEIRA | UN | 30 | TENACE | R\$ 66,00            | R\$ 1.980,00 |
| 69.5 | MARRETA DE 5 KG COM CABO DE MADEIRA | UN | 30 | TENACE | R\$ 106,00           | R\$ 3.180,00 |
| 69.6 | MARRETA DE BORRACHA                 | UN | 35 | TENACE | R\$ 15,00            | R\$ 525,00   |
|      |                                     |    |    |        | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 8.989,80 |

| LOTE 074 |  |    |    |           |                      |              |
|----------|--|----|----|-----------|----------------------|--------------|
| 74.1     | NÍVEL DE ALUMÍNIO 20", COM TRÊS BOLHAS, NIVELAMENTO VERTICAL, NIVELAMENTO HORIZONTAL E NIVELAMENTO 45° | UN | 35 | MAX       | R\$ 50,44            | R\$ 1.765,40 |
| 74.2     | NÍVEL DE MÃO ALUMÍNIO - 40 CM  | UN | 30 | BRASFO RT | R\$ 44,64            | R\$ 1.339,20 |
| 74.3     | NÍVEL DE MÃO EM MADEIRA, 16"   | UN | 35 | MAX       | R\$ 20,69            | R\$ 724,15   |
| 74.4     | NÍVEL DE MÃO DE 30 CM DE COMPRIMENTO   | UN | 30 | BRASFO RT | R\$ 18,57            | R\$ 557,10   |
|          |  |    |    |           | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 4.385,85 |

| LOTE 076 |  |    |    |        |                      |              |
|----------|--|----|----|--------|----------------------|--------------|
| 76.1     | MEDIDOR DE DISTÂNCIA COM RODAS ATÉ 1000 METROS | UN | 20 | VONDER | R\$ 198,65           | R\$ 3.973,00 |
|          |  |    |    |        | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 3.973,00 |

| LOTE 077 |  |    |    |          |           |              |
|----------|--|----|----|----------|-----------|--------------|
| 77.1     | PÁ DE BICO COM CABO DE 75 CM   | UN | 30 | NOVE 54  | R\$ 54,64 | R\$ 1.639,20 |
| 77.2     | PÁ EM AÇO CARBONO TEMPERADO EM ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CABO DE MADEIRA RENOVÁVEL DE 120 CM, PONTA DE BICO | UN | 35 | PANDOLFO | R\$ 59,11 | R\$ 2.068,85 |
| 77.3     | PÁ QUADRADA COM CABO DE 74 CM  | UN | 35 | NOVE 54  | R\$ 61,82 | R\$ 2.163,70 |
| 77.4     | PÁ QUADRADA, EM AÇO CARBONO, Nº 5, SEM CABO.   | UN | 25 | VONDER   | R\$ 51,81 | R\$ 1.295,25 |

| LOTE 081 |                                 |    |     |      |                      |               | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 7.167,00 |
|----------|---------------------------------|----|-----|------|----------------------|---------------|----------------------|--------------|
| 81.1     | PÉ DE CABRA, EM AÇO 3/4 X 60 CM | UN | 535 | LORD | R\$ 18,70            | R\$ 10.004,50 |                      |              |
| 81.2     | PÉ DE CABRA, EM AÇO 5/8 X 60 CM | UN | 535 | LORD | R\$ 18,68            | R\$ 9.993,80  |                      |              |
|          |                                 |    |     |      | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 19.998,30 |                      |              |

| LOTE 082 |                                       |    |    |    |                      |              | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 1.770,00 |
|----------|---------------------------------------|----|----|----|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| 82.1     | PENEIRA DE ARROZ, COM ARO DE MADEIRA  | UN | 25 | MM | R\$ 23,60            | R\$ 590,00   |                      |              |
| 82.2     | PENEIRA DE CAFÉ, COM ARO DE MADEIRA   | UN | 25 | MM | R\$ 23,60            | R\$ 590,00   |                      |              |
| 82.3     | PENEIRA DE FEIJÃO, COM ARO DE MADEIRA | UN | 25 | MM | R\$ 23,60            | R\$ 590,00   |                      |              |
|          |                                       |    |    |    | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 1.770,00 |                      |              |

| LOTE 083 |  |    |     |        |                      |            | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 669,50 |
|----------|--|----|-----|--------|----------------------|------------|----------------------|------------|
| 83.1     | ESCOVA MANUAL COM CERDAS DE LATÃO, 3 FILEIRAS, COM CABO DE MADEIRA | UN | 130 | COMPEL | R\$ 5,15             | R\$ 669,50 |                      |            |
|          |  |    |     |        | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 669,50 |                      |            |

| LOTE 084 |                   |    |    |        |                      |              | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 2.148,90 |
|----------|-------------------|----|----|--------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| 84.1     | PICARETA COM CABO | UN | 30 | TENACE | R\$ 71,63            | R\$ 2.148,90 |                      |              |
|          |                   |    |    |        | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 2.148,90 |                      |              |

| LOTE 085 |                   |    |    |        |                      |              | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 2.148,90 |
|----------|-------------------|----|----|--------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| 85.1     | CHIBANCA COM CABO | UN | 30 | TENACE | R\$ 71,63            | R\$ 2.148,90 |                      |              |
|          |                   |    |    |        | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 2.148,90 |                      |              |

| LOTE 086 |   |    |    |            |                      |              | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 3.228,00 |
|----------|---|----|----|------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| 86.1     | FOICE ROÇADEIRA, SEM CABO, COM OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE, TEMPERADA | UN | 60 | TRAMONTINA | R\$ 53,80            | R\$ 3.228,00 |                      |              |
|          |   |    |    |            | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 3.228,00 |                      |              |

|                 |   |    |       |             |           |              |  |  |  |                      |              |
|-----------------|---|----|-------|-------------|-----------|--------------|--|--|--|----------------------|--------------|
|                 | EM TODO O CORPO DA PEÇA   |    |       |             |           |              |  |  |  |                      |              |
|                 |   |    |       |             |           |              |  |  |  | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 3.228,00 |
| <b>LOTE 087</b> |   |    |       |             |           |              |  |  |  |                      |              |
| 87.1            | MACHADO LENHADOR PROFISSIONAL, EM AÇO FORJADO TEMPERADO 3,5 LB COM CABO | UN | 30    | COROA       | R\$ 60,63 | R\$ 1.818,90 |  |  |  |                      |              |
|                 |   |    |       |             |           |              |  |  |  | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 1.818,90 |
| <b>LOTE 088</b> |   |    |       |             |           |              |  |  |  |                      |              |
| 88.1            | PISTOLA APLICADORA DE SILICONE REFORÇADA                                | UN | 55    | FERTAK      | R\$ 32,36 | R\$ 1.779,80 |  |  |  |                      |              |
|                 |   |    |       |             |           |              |  |  |  | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 1.779,80 |
| <b>LOTE 089</b> |   |    |       |             |           |              |  |  |  |                      |              |
| 89.1            | GRAMPEADOR ES DE PRESSÃO Nº 106/6                                       | UN | 45    | EDA         | R\$ 88,10 | R\$ 3.964,50 |  |  |  |                      |              |
|                 |   |    |       |             |           |              |  |  |  | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 3.964,50 |
| <b>LOTE 090</b> |   |    |       |             |           |              |  |  |  |                      |              |
| 90.1            | PONTEIRO EM AÇO REDONDO 1/2", COM 30 CM                                 | UN | 40    | LORD        | R\$ 12,95 | R\$ 518,00   |  |  |  |                      |              |
| 90.2            | PONTEIRO EM AÇO REDONDO 5/8", COM 30 CM                                 | UN | 40    | LORD        | R\$ 17,00 | R\$ 680,00   |  |  |  |                      |              |
|                 |   |    |       |             |           |              |  |  |  | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 1.198,00 |
| <b>LOTE 092</b> |   |    |       |             |           |              |  |  |  |                      |              |
| 92.1            | PORTA CADEADO PEQUENO   | UN | 1.710 | RCA         | R\$ 2,56  | R\$ 4.377,60 |  |  |  |                      |              |
|                 |   |    |       |             |           |              |  |  |  | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 4.377,60 |
| <b>LOTE 094</b> |   |    |       |             |           |              |  |  |  |                      |              |
| 94.1            | RASTELO COM CABO  | UN | 400   | TRAMON TINA | R\$ 24,50 | R\$ 9.800,00 |  |  |  |                      |              |
|                 |   |    |       |             |           |              |  |  |  | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 9.800,00 |
| <b>LOTE 095</b> |   |    |       |             |           |              |  |  |  |                      |              |
| 95.1            | REGADOR DE  | UN | 95    | ZUMPLA      | R\$       | R\$          |  |  |  |                      |              |

|                 |   |    |     |          |           |              |          |  |  |                      |               |
|-----------------|---|----|-----|----------|-----------|--------------|----------|--|--|----------------------|---------------|
| 1               | PLÁSTICO LITROS   | 10 |     |          | ST        | 21,17        | 2.011,15 |  |  |                      |               |
|                 |   |    |     |          |           |              |          |  |  | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 2.011,15  |
| <b>LOTE 096</b> |   |    |     |          |           |              |          |  |  |                      |               |
| 96.1            | FAÇÃO PARA MATO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO DE 18", COM CABO DE MADEIRA   | UN | 40  | VONDER   | R\$ 24,25 | R\$ 970,00   |          |  |  |                      |               |
|                 |   |    |     |          |           |              |          |  |  | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 970,00    |
| <b>LOTE 100</b> |   |    |     |          |           |              |          |  |  |                      |               |
| 100.1           | VANGA QUADRADA EM AÇO CARBONO, CABO DE MADEIRA DE 1,20 METROS           | UN | 30  | VONDER   | R\$ 54,33 | R\$ 1.629,90 |          |  |  |                      |               |
|                 |   |    |     |          |           |              |          |  |  | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 1.629,90  |
| <b>LOTE 102</b> |   |    |     |          |           |              |          |  |  |                      |               |
| 102.1           | SERRA MANUAL DE AÇO RÁPIDO DE 30 CM                                     | UN | 85  | IRWIN    | R\$ 20,00 | R\$ 1.700,00 |          |  |  |                      |               |
| 102.2           | SERROTE DIAMANTE DE 22 POL  | UN | 35  | RAMADA   | R\$ 55,00 | R\$ 1.925,00 |          |  |  |                      |               |
| 102.3           | SERROTE PROFISSIONAL, LÂMINA DE 24" EM AÇO SAE1070, COM CABO DE MADEIRA | UN | 35  | THOMPSON | R\$ 65,00 | R\$ 2.275,00 |          |  |  |                      |               |
| 102.4           | SERROTE DE COSTA DE 14", EM AÇO SAE 1070, COM CABO DE MADEIRA           | UN | 35  | VONDER   | R\$ 3,00  | R\$ 105,00   |          |  |  |                      |               |
| 102.5           | FOLHA DE SERRA/CORTE, FERRAGEM DE 30MM X 12"                            | UN | 195 | PERCAR   | R\$ 11,00 | R\$ 2.145,00 |          |  |  |                      |               |
| 102.6           | JOGO DE SERRA COPO P/ MADEIRA   | JG | 85  | BRASFORT | R\$ 68,00 | R\$ 5.780,00 |          |  |  |                      |               |
| 102.7           | ARCO DE SERRA REGULÁVEL COM CABO  | UN | 90  | RCA      | R\$ 34,00 | R\$ 3.060,00 |          |  |  |                      |               |
|                 |   |    |     |          |           |              |          |  |  | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 16.990,00 |
| <b>LOTE 103</b> |   |    |     |          |           |              |          |  |  |                      |               |
| 103.1           | TALHADEIRA EM AÇO DE BITOLA DE 5/8", DE 30 CM                           | UN | 40  | LORD     | R\$ 20,00 | R\$ 800,00   |          |  |  |                      |               |

|                 |  |     |     |                |               |                              |                      |
|-----------------|--|-----|-----|----------------|---------------|------------------------------|----------------------|
|                 | DE<br>COMPRIMENT<br>O  |     |     |                |               |                              |                      |
| 103<br>.2       | TALHADEIRA<br>MANUAL EM<br>AÇO<br>CARBONO<br>SEXTAVADA<br>DE 12" (300<br>MM)                                     | UN  | 35  | LORD           | R\$<br>34,00  | R\$<br>1.190,0<br>0          |                      |
|                 |  |     |     |                |               | <b>TOTAL<br/>DO<br/>LOTE</b> | R\$<br>1.990,0<br>0  |
| <b>LOTE 106</b> |  |     |     |                |               |                              |                      |
| 106<br>.1       | TORQUES<br>CARPINTEIRO<br>DE 12<br>POLEGADAS   | UN  | 25  | EDA            | R\$<br>31,64  | R\$<br>791,00                |                      |
| 106<br>.2       | TORQUES<br>CARPINTEIRO<br>DE 10<br>POLEGADAS   | UN  | 35  | EDA            | R\$<br>31,12  | R\$<br>1.089,2<br>0          |                      |
| 106<br>.3       | TORQUES<br>CARPINTEIRO<br>DE 8<br>POLEGADAS  | UN  | 30  | EDA            | R\$<br>36,99  | R\$<br>1.109,7<br>0          |                      |
|                 |  |     |     |                |               | <b>TOTAL<br/>DO<br/>LOTE</b> | R\$<br>2.989,9<br>0  |
| <b>LOTE 108</b> |  |     |     |                |               |                              |                      |
| 108<br>.1       | VASSOURA<br>PARA<br>JARDINAGEM   | UN  | 275 | FAMASTI<br>L   | R\$<br>31,40  | R\$<br>8.635,0<br>0          |                      |
|                 |  |     |     |                |               | <b>TOTAL<br/>DO<br/>LOTE</b> | R\$<br>8.635,0<br>0  |
| <b>LOTE 112</b> |  |     |     |                |               |                              |                      |
| 112<br>.1       | KIT<br>FLANGEADOR,<br>COM<br>CORTADOR DE<br>TUBOS 1/8" -<br>1.1/4" E<br>FLANJEADOR<br>PARA CANO<br>3/16" - 5/8 " | KIT | 30  | ELLOMA<br>R    | R\$<br>299,66 | R\$<br>8.989,8<br>0          |                      |
|                 |  |     |     |                |               | <b>TOTAL<br/>DO<br/>LOTE</b> | R\$<br>8.989,8<br>0  |
| <b>LOTE 113</b> |  |     |     |                |               |                              |                      |
| 113<br>.1       | JOGO DE<br>CHAVE DE<br>BOCA<br>SOQUETE 3/4<br>DE 8 A 32 MM   | JG  | 35  | TRAMON<br>TINA | R\$<br>297,14 | R\$<br>10.399,<br>90         |                      |
|                 |  |     |     |                |               | <b>TOTAL<br/>DO<br/>LOTE</b> | R\$<br>10.399,<br>90 |
| <b>LOTE 114</b> |  |     |     |                |               |                              |                      |
| 114<br>.1       | JOGO DE<br>BROCA DE<br>AÇO RÁPIDO<br>2MM À 13MM  | JG  | 50  | NOVE<br>54     | R\$<br>47,20  | R\$<br>2.360,0<br>0          |                      |
|                 |  |     |     |                |               | <b>TOTAL<br/>DO<br/>LOTE</b> | R\$<br>2.360,0<br>0  |
| <b>LOTE 115</b> |  |     |     |                |               |                              |                      |

|                 |  |     |    |             |              |                              |                     |
|-----------------|--|-----|----|-------------|--------------|------------------------------|---------------------|
| 115<br>.1       | KIT BROCA<br>ESCALONADA<br>3-12/4-12/4-32<br>MM, DE AÇO<br>DE ALTA<br>VELOCIDADE<br>COM TITÂNIO<br>REVESTIDO.                | KIT | 40 | MFL         | R\$<br>90,00 | R\$<br>3.600,0<br>0          |                     |
|                 |  |     |    |             |              | <b>TOTAL<br/>DO<br/>LOTE</b> | R\$<br>3.600,0<br>0 |
| <b>LOTE 118</b> |  |     |    |             |              |                              |                     |
| 118<br>.1       | LATA DE<br>FLUÍDO<br>CORTE DE<br>AÇO<br>TARRACHA,<br>TIPO<br>INSOLÚVEL E<br>DE BASE<br>INTEGRAL, EM<br>EMBALAGEM<br>DE 500ML | UN  | 25 | VONDER      | R\$<br>48,00 | R\$<br>1.200,0<br>0          |                     |
|                 |  |     |    |             |              | <b>TOTAL<br/>DO<br/>LOTE</b> | R\$<br>1.200,0<br>0 |
| <b>LOTE 119</b> |  |     |    |             |              |                              |                     |
| 119<br>.1       | PASSA FIO<br>COM ALMA EM<br>AÇO DE 30<br>METROS  | UN  | 45 | ALF         | R\$<br>22,00 | R\$<br>990,00                |                     |
|                 |  |     |    |             |              | <b>TOTAL<br/>DO<br/>LOTE</b> | R\$<br>990,00       |
| <b>LOTE 121</b> |  |     |    |             |              |                              |                     |
| 121<br>.1       | CALIBRE DE<br>ROSCAS COM<br>52 LÂMINAS   | UN  | 20 | VONDER      | R\$<br>52,00 | R\$<br>1.040,0<br>0          |                     |
|                 |  |     |    |             |              | <b>TOTAL<br/>DO<br/>LOTE</b> | R\$<br>1.040,0<br>0 |
| <b>LOTE 124</b> |  |     |    |             |              |                              |                     |
| 124<br>.1       | TESOURA<br>CABISTA/ELET<br>RICISTA (5.1/2<br>- 139MM)  | UN  | 5  | VONDER      | R\$<br>44,20 | R\$<br>221,00                |                     |
|                 |  |     |    |             |              | <b>TOTAL<br/>DO<br/>LOTE</b> | R\$<br>221,00       |
| <b>LOTE 128</b> |  |     |    |             |              |                              |                     |
| 128<br>.1       | PINCEL<br>NYLON<br>(1"25MM)  | UN  | 5  | CONDOR      | R\$<br>20,20 | R\$<br>101,00                |                     |
|                 |  |     |    |             |              | <b>TOTAL<br/>DO<br/>LOTE</b> | R\$<br>101,00       |
| <b>LOTE 131</b> |  |     |    |             |              |                              |                     |
| 131<br>.1       | ÓLEO<br>DESINGRIPAN<br>TE - FRASCO<br>300ML  | UN  | 25 | FASTLU<br>B | R\$ 7,20     | R\$<br>180,00                |                     |
|                 |  |     |    |             |              | <b>TOTAL<br/>DO<br/>LOTE</b> | R\$<br>180,00       |
| <b>LOTE 132</b> |  |     |    |             |              |                              |                     |

|       |                                      |    |    |            |                          |                |
|-------|--------------------------------------|----|----|------------|--------------------------|----------------|
| 132.1 | SABRE MS 210, 27 FACAS, 40CM         | UN | 20 | KAWASH IMA | R\$ 230,00               | R\$ 4.600,00   |
| 132.2 | SABRE MS 381/382, 30 FACAS, 40CM     | UN | 20 | KAWASH IMA | R\$ 230,00               | R\$ 4.600,00   |
| 132.3 | SABRE MS 381/382, 36 FACAS, 50CM     | UN | 20 | KAWASH IMA | R\$ 370,00               | R\$ 7.400,00   |
| 132.4 | SABRE MS 381/382/461, 42 FACAS, 63CM | UN | 20 | KAWASH IMA | R\$ 470,00               | R\$ 9.400,00   |
|       |                                      |    |    |            | <b>TOTAL DO LOTE</b>     | R\$ 26.000,00  |
|       |                                      |    |    |            | <b>TOTAL DA PROPOSTA</b> | R\$ 342.306,95 |

**Ata de Registro de Preços nº: 095/24**

**Detentora:** ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS – PE 135/23

**Assinatura:** 21/02/2024

**Prazo:** 23/02/2024 a 22/02/2025

| ITEM            | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO       | VALOR TOTAL  |
|-----------------|---|---------|------------|-------|----------------------|--------------|
| <b>LOTE 126</b> |   |         |            |       |                      |              |
| 126.1           | REGUA DE TOMADAS PARA SAÍDAS PARA RACK PADRÃO 19 POL., 10 AMPERES NBR | UN      | 20         | CTC   | R\$ 83,44            | R\$ 1.668,80 |
| 126.2           | REGUA DE TOMADAS PARA SAÍDAS PARA RACK PADRÃO 19 POL., 10 AMPERES NBR | UN      | 20         | CTC   | R\$ 103,00           | R\$ 2.060,00 |
|                 |   |         |            |       | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 3.728,80 |

| <b>LOTE 129</b> |  |         |            |          |                |              |
|-----------------|--|---------|------------|----------|----------------|--------------|
| ITEM            | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| 129.1           | KIT DE FERRAMENTA FTTH/FTTX CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -1 CLIVADOR FC-6S; -1 POWER METER - MEDIDOR DE POTÊNCIA (FC/SC); -1 IDENTIFICADOR VISUAL DE | KIT     | 5          | INFINITY | R\$ 395,91     | R\$ 1.979,55 |

|  |  |  |  |  |  |                      |              |
|--|--|--|--|--|--|----------------------|--------------|
| FALHAS (CANETA ÓTICA) 1KM; -1 RECIPIENTE PARA ÁLCOOL; -1 ALICATE DECAPADOR; -1 ALICATE DESCASCADOR (FIBRA DROP); -1 GABARITO DE CONECTORIZ AÇÃO; -1 BOLSA PARA CLIVADOR; -1 BOLSA PARA ARMAZENAR TODOS OS ITENS; MODELO DE REFERÊNCIA: KIT FTTH FIBERWAN |  |  |  |  |  |                      |              |
|  |  |  |  |  |  | <b>TOTAL DO LOTE</b> | R\$ 1.979,55 |

| <b>LOTE 130</b> |   |         |            |          |                |              |
|-----------------|---|---------|------------|----------|----------------|--------------|
| ITEM            | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| 130.1           | CONECTOR RÁPIDO FIBRA ÓTICA SC-APC SM REUTILIZÁVEL - PACOTE COM 10 UNIDADES; TIPO DE CONECTOR: SC; POLIMENTO: APC; TIPO FIBRA: SM/SINGLE MODE/MONO MODO; COR: VERDE | PCT     | 10         | SECCON   | R\$ 43,40      | R\$ 434,00   |
| 130.2           | ADAPTADOR ACOPLADOR ÓPTICO PASSANTE SC-APC/SC-APC SM; CONEXÃO: SC-APC PARA SC-APC; PADRÃO: SM/SINGLE MODE/MONO MODO; TIPO: SIMPLEX; COR: VERDE                      | UN      | 25         | LASTMILE | R\$ 22,60      | R\$ 565,00   |
| 130.3           | CABO DE FIBRA ÓTICA SM 2FO; CABO SUSTENTÁVEL (COM MENSAGEIRO); QUANTIDADE   | MT      | 1000       | CLIX     | R\$ 9,00       | R\$ 9.000,00 |

|  |  |  |  |                          |               |
|--|--|--|--|--------------------------|---------------|
| DE FIBRAS: 2<br>FIBRAS/2FO;<br>TIPO:<br>SM/SINGLE<br>MODE/MONO<br>MODO |  |  |  |                          |               |
|  |  |  |  | <b>TOTAL DO LOTE</b>     | R\$ 9.999,00  |
|  |  |  |  | <b>TOTAL DA PROPOSTA</b> | R\$ 15.707,35 |

São João da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉA SALVÁTICO ORLANDI**  
Chefe do Setor de Compras

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR**  
Diretor do Depto. de Administração

### FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

##### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1531

Razão Social: Júlio Cesar Apolinário

Endereço: Rua Antônio Ângelo Passiani, 153 Bairro –Jardim Nova União- CEP 13.876-290-São João da Boa Vista - SP

Atividade: Obras de Alvenaria

CNPJ: 17.812.122/0001-85

CMC: 31158

Infrações: Multa por infração ao artigo 276, inciso I do Código Tributário Municipal (Lei 106/97)

Descrição: Inscrição inicial com efeito retroativo

Processo: 16211/2023

Prazo para pagamento/Recurso-30 dias

Local: Setor de Fiscalização Tributária, das 12:30 às 16:30, Rua Carlos Kielander, 366-Centro.

São João da Boa Vista, 20 de fevereiro de 2024

**FABRÍCIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI**  
Fiscal de Tributos

#### SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

##### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1539

Razão Social: E F R dos Santos Celulares

Endereço: Rua Ademar de Barros, 602- Centro- CEP 13.870-080 - São João da Boa Vista - SP

Atividades: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação

CNPJ: 08.507.149/0001-73

CMC: 23167

Multa: Artigo 14 da Lei Municipal 657/2001

Infrações: Artigo 11 da Lei Municipal 657/2001

Descrição: Desbloqueio da empresa para encerramento de atividades

Processo: 15189/2023

Prazo para pagamento/Recurso-30 dias

Local: Setor de Fiscalização Tributária, das 12:30 às 16:30, Rua Carlos Kielander, 366-Centro.

São João da Boa Vista, 20 de fevereiro de 2024

**FABRÍCIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI**  
Fiscal de Tributos

#### SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

##### EMPRESA COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL BLOQUEADA

Razão Social: M.L.B.D. Fucchi e Cia Ltda

Endereço: Rua Saldanha Marinho,477 – Centro – CEP 13870-229

Atividades:

-Odontologia;

-Análises Clínicas, Patologia, Eletricidade Médica, Radioterapia, Quimioterapia, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Radiologia, Tomografia e Congêneres;

-Próteses sob encomenda.

CNPJ 36.472.369/0001-44

CMC: 25928

Data do Bloqueio: 21/02/2024

Processo: 8156/2023

São João da Boa Vista, 21 de fevereiro de 2024

**FABRÍCIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI**  
Fiscal de Tributos

### MEIO AMBIENTE

#### EDITAL Nº 01/2024

##### NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO – FEIRA LIVRE

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, no cumprimento da Lei Municipal nº 90 de 29 de dezembro de 1983, notifica os feirantes e seus prepostos, proprietários de **veículos utilizados para carga e descarga**, manter seu veículo na área de estacionamento de feirantes predefinida pelo Departamento. Conforme Artigo 23 da referida legislação municipal, os feirantes devem **acatar as ordens emanadas pelas autoridades encarregadas da fiscalização**, e por não o ter feito mesmo após advertência verbal, foram notificados e terão o prazo de 10 dias (Lei Nº 9784/1999), contados da data de publicação deste Edital para exercer seu direito de defesa através de recurso no Protocolo Geral da Prefeitura:

Rua: Carlos Kiellander, nº 366 – Centro

Horário: das 09:00 às 16:00

Contato: (19) 3634-1024



**NOME DO CONTRIBUINTE / VALOR (R\$) / Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO**

Marcelo Nalli-Solange Nalli/ 137,22 / 01/2024.

**DANILO VIEIRA CARDOZO FRANÇA**

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

**ANTÔNIO MARCOS AYRES DA CUNHA SANTOS**

Diretor do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

**RECURSOS HUMANOS****CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N.º 07/2018  
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 07/2018 para o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

**FISCAL DE OBRAS E POSTURAS****CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

5º ROSANE GORINI RIBEIRO BATISTA.....RG: 23.936.417

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. (23/02/2024)

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal**PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 01/2023  
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 01/2023, para a vaga temporária de Assistente de Desenvolvimento da Infância, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Educação, situado na Benjamin Constant, 155 – Centro e **cumprir o cronograma constante do Anexo I para o Emprego Público de Assistente de Desenvolvimento da Infância** deste Edital. O prazo para o comparecimento é de 26/02/2024 a 28/02/2024.

*O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.*

**ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA****CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

13º JHENNIFER DIAS DOS SANTOS.....RG: 44.396.847

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (23/02/2024)

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal**RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA**  
Diretor do Depto. de Recursos Humanos**ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO**  
Diretora do Depto. de Educação**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

1. 26/02/2024 – Reunião para **ATRIBUIÇÃO, ENTREGA DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 1.1 desse Anexo e **COMPROVAÇÃO PRÉVIA DE REQUISITOS** do Edital de Abertura.

- Horário: 08:30 – Assistente de Desenvolvimento da Infância  
- Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro

1.1. Para comprovação prévia de requisitos, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- CPF original;
- RG original;
- Título de eleitor original;
- Carteira de reservista ou dispensa original;
- Carteira de trabalho com o nº do PIS;
- 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes);
- Cópia simples do RG;
- Cópia simples do número do PIS;
- Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital de Abertura do Processo Seletivo 01/2023;
- Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia simples do CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos;
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2022 (se houver);
- Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário;
- Cópia simples da carteira de vacinação.

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar o RESULTADO dos exames médicos constantes do item 12.6, Anexo IV, do Edital de Abertura do Concurso 01/2023:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de Jejum;
- c) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- d) ALT;
- e) AST;
- f) GGT;
- g) Colesterol total;
- h) Triglicérides;
- i) Urina I;
- j) Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano;
- k) RX de coluna lombo-sacra em AP e P, com laudo (ambos os sexos);
- l) PPF (fezes).

2.1 A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

SECRETARIA

DECRETOS

**DECRETO Nº 7.573, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, § 4º da Lei Municipal nº 5.025, de 04 de julho de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.585.238,83 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

|   |               |
|---|---------------|
| 1205.15.03.335085.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$12.933,29  |
| 1276.15.03.319011.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$112.546,03 |
| 1315.15.03.319013.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$1.112,14   |
| 1316.15.03.319016.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$1.235,28   |
| 1329.15.04.319011.1030500102305 - Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ)..... | R\$1.348,91   |
| 1333.15.01.319011.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$293.051,48 |
| 1334.15.01.319011.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$150.942,47 |
| 1335.15.01.319013.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$2.053,72   |

|   |               |
|---|---------------|
| 1336.15.01.319016.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$22.390,44  |
| 1337.15.01.319113.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$73.790,02  |
| 1338.15.01.339046.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$54.450,00  |
| 1339.15.02.319011.1030100102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$230.220,80 |
| 1340.15.02.319016.1030100102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$3.949,47   |
| 1341.15.02.319113.1030100102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$41.863,80  |
| 1342.15.02.339046.1030100102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$20.900,00  |
| 1343.15.03.319011.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$18.180,41  |
| 1345.15.03.319011.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$49.178,27  |
| 1346.15.03.319011.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$28.604,90  |
| 1347.15.03.319011.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$22.603,64  |
| 1348.15.03.319011.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$18.659,71  |
| 1349.15.03.319011.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$28.030,62  |
| 1350.15.03.319113.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$53.071,67  |
| 1351.15.03.339046.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$27.500,00  |
| 1352.15.04.319011.1030400102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$27.583,67  |
| 1353.15.04.319011.1030400102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$72.278,26  |
| 1354.15.04.319013.1030400102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$858,35     |
| 1355.15.04.319113.1030400102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$16.295,31  |
| 1356.15.04.339046.1030400102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$10.450,00  |
| 1357.15.04.319011.1030500102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$15.119,77  |
| 1358.15.04.319011.1030500102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$10.044,59  |
| 1359.15.04.319011.1030500102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$24.072,00  |
| 1360.15.04.319016.1030500102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$163,13     |
| 1361.15.04.319013.1030500102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$1.950,70   |
| 1362.15.04.319013.1030500102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$4.340,18   |
| 1363.15.04.319013.1030500102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$129,14     |
| 1364.15.04.339046.1030500102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$1.650,82   |
| 1365.15.04.339046.1030500102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$3.849,18   |
| 1366.15.04.319011.1030500102305 - Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ)..... | R\$1.039,27   |
| 1367.15.04.319011.1030500102305 - Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ)..... | R\$10.955,90  |
| 1368.15.04.319011.1030500102305 - Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ)..... | R\$6.159,82   |

|   |              |
|---|--------------|
| 1369.15.04.319011.1030500102305 – Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ)..... | R\$5.403,45  |
| 1370.15.04.319011.1030500102305 – Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ)..... | R\$3.024,08  |
| 1371.15.04.319011.1030500102305 – Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ)..... | R\$2.595,70  |
| 1372.15.04.319011.1030500102305 – Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ)..... | R\$1.545,02  |
| 1373.15.04.319011.1030500102305 – Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ)..... | R\$10.779,36 |
| 1374.15.04.319011.1030500102305 – Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ)..... | R\$7.964,67  |
| 1375.15.04.319011.1030500102305 – Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ)..... | R\$5.914,97  |
| 1376.15.04.319011.1030500102305 – Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ)..... | R\$3.548,64  |
| 1377.15.04.319011.1030500102305 – Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ)..... | R\$367,75    |
| 1378.15.04.319011.1030500102305 – Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ)..... | R\$14.365,86 |
| 1379.15.04.319016.1030500102305 – Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ)..... | R\$1.461,91  |
| 1380.15.04.319113.1030500102305 – Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ)..... | R\$14.272,28 |
| 1381.15.04.339046.1030500102305 – Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ)..... | R\$7.700,00  |
| 1382.15.03.319011.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$25.214,64 |
| 1383.15.03.319011.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$3.032,45  |
| 1384.15.01.319011.1012200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$2.490,89  |

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 331.199,41 (trezentos e trinta e um mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), com excesso de arrecadação, proveniente de recursos oriundos da União, através do Ministério da Saúde;

b) R\$ 1.007.041,56 (um milhão, sete mil, quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), com superávit financeiro, proveniente de recursos oriundos da União, através do Ministério da Saúde;

c) R\$ 34.065,02 (trinta e quatro mil, sessenta e cinco reais e dois centavos), com superávit financeiro, proveniente de recursos oriundos do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;

d) R\$ 212.932,84 (duzentos e doze mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

|   |              |
|---|--------------|
| 1263.15.01.319013.1012200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde..... | R\$2.053,72  |
| 1265.15.01.319113.1012200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde..... | R\$47.124,55 |
| 1266.15.01.319113.1012200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde..... | R\$28.604,90 |
| 1273.15.02.319113.1030100102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde..... | R\$42.064,11 |
| 1281.15.03.319013.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde..... | R\$1.112,14  |
| 1283.15.03.319113.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde..... | R\$52.884,68 |

|   |              |
|---|--------------|
| 1288.15.04.319013.1030400102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$858,35    |
| 1290.15.04.319113.1030400102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$16.485,10 |
| 1297.15.04.319013.1030500102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....         | R\$6.436,16  |
| 1300.15.04.319113.1030500102305 – Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ)..... | R\$15.309,13 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (29/11/2023).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**DIOGO LEONEL DAS CHAGAS**  
Diretor do Departamento de Finanças

**Republicado devido a incorreções**

#### **DECRETO Nº 7.642, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.024**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, inciso II da Lei Municipal nº 5.163, de 29 de junho de 2023.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.558,92 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), objetivando o reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

|  |              |
|--|--------------|
| 1007.19.03.339039.06.182.0002.2.018 – Manutenção do FEBOM..... | R\$20.558,92 |
|--|--------------|

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

|  |              |
|--|--------------|
| 994.19.02.339030.06.182.0002.2.013 – Manutenção da Defesa Civil..... | R\$20.000,00 |
| 996.19.02.339039.06.182.0002.2.013 – Manutenção da Defesa Civil..... | R\$558,92    |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (08/02/2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**DIOGO LEONEL DAS CHAGAS**  
Diretor do Departamento de Finanças

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 17.770, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,  
Considerando o Despacho nº 037/2024/DTS, elaborado pelo Diretor do Departamento de Trânsito e Segurança,  
Considerando a Portaria nº 17.059, de 03 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar as seguintes substituições de membros do Conselho Municipal de Urbanismo – CMU, nomeados através da Portaria nº 17.059, de 03 de julho de 2023:

**REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**

Substituir como membro **Titular** o Sr. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO, pelo Sr. CELSO AUGUSTO LUCIO.

Substituir como membro **Suplente** o Sr. CELSO AUGUSTO LUCIO, pelo Sr. EDSON LUIS DINIZ DE ANDRADE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22.02.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 17.771, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,  
Considerando o Despacho nº 048/2024/DEC, elaborado pelo Diretor do Departamento de Cultura,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de seleção das parcerias celebradas para atender as demandas do Departamento de Cultura, por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – SP e as Organizações da Sociedade Civil, com a finalidade de interesse público e recíproco, em cumprimento à designação da qual trata o inciso X do Art. 2º da Lei Federal nº 13.019/14, os servidores:

RAFAEL VIANNA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Auxiliar Administrativo, servidor permanente no quadro de pessoal da Administração Pública, nomeado como Presidente da Comissão;

JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN, Assessor do Diretor do Departamento de Cultura, servidor permanente no quadro de pessoal da Administração Pública, nomeado como Suplente da Comissão;

TARCÍSIO MUNHOZ GUARNIERI, Diretor do Departamento de Cultura, Auxiliar Administrativo, servidor permanente no quadro de pessoal da Administração Pública, nomeado como Membro da Comissão;

EDUARDO DAMAGLIO CEREJA, Auxiliar Administrativo, servidor permanente no quadro de pessoal da Administração Pública, nomeado como Membro da Comissão;

MAXWELL ORTEGA VIANA, Auxiliar Administrativo, servidor permanente no quadro de pessoal da Administração Pública, nomeado como Membro da Comissão.

Art. 2º - As atribuições da Comissão de Seleção são regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 6.659/2020 em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/14 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - A Comissão de Seleção das Parcerias Celebradas será supervisionada pelo Departamento de Cultura.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22.02.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 17.772, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,  
Considerando o Despacho nº 063/2024/DIR, elaborado pelo Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano,  
Considerando a Portaria nº 13.617, de 24 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar as seguintes substituições no Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONDEMA, nomeados através da Portaria nº 13.617, de 24 de fevereiro de 2021:

**REPRESENTANTES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO TÉCNICO**

Substituir como membro **Titular** o Sr. RODION MOREIRA, pelo Sr. LUCIANO LOPES GONÇALEZ.

Substituir como membro **Suplente** o Sr. LUIS ANTONIO GONÇALVES, pelo Sr. LUIS OTÁVIO FRITTOLI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22.02.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 17.775, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Artigo 5º da Lei Municipal nº 4.127, de 23 de maio de 2.017, prevê que o Artigo 12 da Lei Municipal nº 4.088/2017 passar a vigorar com a seguinte redação: a execução do contrato de gestão celebrado por Organização Social Municipal será fiscalizada por uma Comissão, integrada por no mínimo 03 (três) funcionários, lotados no departamento da área respectiva, que será nomeado pela Autoridade Máxima do Ente ou Entidade contratante,

Considerando o Despacho nº 013/2024/DMS/SGPI, elaborado pelo Diretor do Departamento de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Contrato de Gestão nº 025/2024.

**Presidente**

JACQUELINE BENITTE CANDIDO.

**Secretária**

RIVIANE CRISTINE COMBE PINHEIRO PEIXOTO.

**Membros**

BRUNA LOBO SANCHES DOS SANTOS;  
JÚLIA PORFIRIO DALAVA VANZELA;  
MICHELE HERMANN DE PAULA DELAROLLE;  
PAULA BLASI DOMINGUES;  
SABRINA DE CARVALHO MONTEIRO.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, poderá solicitar, quando necessário, a colaboração de outros técnicos para auxiliar no cumprimento das atribuições ora designadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22.02.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 17.776, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a Função Gratificada de Chefe de Seção do servidor Sr. **FERNANDO HENRIQUE SIMÕES**, portador do RG nº 42.229.966-2, conforme estabelecido na Portaria nº 17.673, de 25 de janeiro de 2024, a partir de 08/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22.02.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 17.777, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho DEE/Nº 008/2024, elaborado pelo Diretor do Departamento de Engenharia, Considerando a Portaria nº 17.059, de 03 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição de membro do Conselho Municipal de Urbanismo – CMU, nomeado através da Portaria nº 17.059, de 03 de julho de 2023:

REPRESENTANTE DA UNESP CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Substituir como membro **Titular** o Sr. VAGNER CÂNDIDO DE SOUSA, pelo Sr. LUCAS DANIEL DEL ROSSO CALACHE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22.02.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 17.778, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. **EDSON DOS SANTOS PEREIRA**, portador do RG: 32.732.860-5, aprovado no concurso público nº

07/2018, para o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, manifestou desistência para tomar posse do referido cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar, a partir de 21 de fevereiro, os efeitos da Portaria nº 17.687, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22.02.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 17.779, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,  
Considerando a aposentadoria do Sr. Paulo Roberto Valentim, em 01/12/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear no cargo de Fiscal de Obras e Posturas, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **ROSANE GORINI RIBEIRO BATISTA**, portadora do RG: 23.936.417, classificada em 05º lugar no concurso público nº 07/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22.02.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 17.780, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **MONICA CRISTINE OKAMURA**, Agente Administrativo, portadora do RG nº

33.029.628-0, para a partir de 08/02/2024, ocupar a Função Gratificada de Chefe de Seção, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22.02.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal